



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2191/07	DATA: 4/12/2007
INÍCIO: 10h47min	TÉRMINO: 14h35min	DURAÇÃO: 3h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h47min	PÁGINAS: 74	QUARTOS: 46

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

HEIDI ANN CERNEKA - Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária.
LUCIANA ZAFFALON CARDOSO - Coordenadora do Núcleo Fixo do Instituto de Defesa do Direito de Defesa de São Paulo.
KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE - Juíza Titular da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital.
NILCÉA FREIRE - Ministra da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.
MARIA ELISABETE PEREIRA - Representante da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher.

SUMÁRIO: Debate sobre a situação das mulheres encarceradas no Brasil. Votação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios, e buscar soluções para efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Esta audiência foi convocada para compartilharmos as experiências de representantes da Coordenação da Pastoral Carcerária e da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Dra. Nilcéa Freire.

Neste momento, quero convidar S.Exa. a Ministra para fazer parte da Mesa conosco. *(Pausa.)* Quero convidar também a Dra. Heidi Cerneka, Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária, na questão feminina. *(Pausa.)* Convido também a Dra. Kenarik Felipe, Juíza Titular da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital de São Paulo. *(Pausa.)* Convido também a Dra. Luciana Cardoso, Coordenadora do Núcleo Fixo do Instituto de Defesa do Direito da Defesa de São Paulo. *(Pausa.)* Quero convidar também a Deputada Cida Diogo, Sub-Relatora desta Comissão, que já está fazendo um trabalho específico sobre a população carcerária feminina no Brasil. A Deputada Cida Diogo é Sub-Relatora e responsável pelo relatório na área da população carcerária feminina. O Deputado Domingos Dutra, Relator, não pôde estar conosco ainda, mas já está se dirigindo a esta sala.

A CPI do Sistema Carcerário foi instalada no dia 23 de agosto deste ano aqui no Parlamento federal. Foi o proponente desta Comissão o Deputado Domingos Dutra. E nós estamos intercalando o nosso trabalho na CPI com audiências realizadas nas terças-feiras aqui na Comissão, ouvindo autoridades que trabalham e discutem o assunto população carcerária no Brasil.

Nós tivemos oportunidade de ouvir alguns especialistas em algumas áreas e já realizamos também oitivas em 7 Estados, visitando o sistema prisional do nosso País. O último Estado visitado foi o Pará, na semana passada, onde a CPI está tomando depoimentos de todos os citados e envolvidos no caso da prisão da jovem em uma cela com mais de 20 homens. E, nessa visita, Sra. Ministra, que realizamos



no Estado do Pará, em que estivemos inclusive na Colônia Penal de Belém, detectamos outros casos semelhantes ao daquela jovem. Encontramos mais 2 detentas, uma já havia tirado 5 meses de cadeia com mais 38 homens, no Estado do Pará — esta inclusive teve um filho, engravidou de um dos presos e teve um filho com um desses presidiários —, e uma outra detenta que ficou presa por 6 meses, já tirou cadeia acho que 2 vezes e tem 2 filhos de presidiários. Ela não sabe nem quem é o pai, porque teve de fazer sexo com outras pessoas também, dentro do sistema prisional. Todas elas foram identificadas, bem como o período em que tiraram a cadeia, o local em que tiraram, e foram identificados também os seus nomes dentro do sistema prisional. São casos que nós entendemos que também têm de ser analisados pela Justiça do Pará, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Sistema Penitenciário Nacional, o DEPEN.

Percebemos que esse não é um caso isolado no Pará. Nós temos outras denúncias de mulheres que pagavam pena no sistema carcerário do Estado do Pará junto com homens.

Outro problema que preocupa esta CPI é a presença de recém-nascidos dentro das celas. Na semana retrasada, estivemos no Estado de Pernambuco — a CPI —, visitando a Colônia Penal de Recife. Numa penitenciária com capacidade para 120 mulheres havia 550 mulheres e, dentro das celas, 20 recém-nascidos, crianças com 8 dias de nascidas convivendo no mesmo espaço e no mesmo ambiente que as detentas, em condições totalmente insalubres e respirando o mesmo ar daquelas celas mantidas praticamente por ventiladores. Imaginem um local em que era para estarem 4 presas mas há 20, 16, 17.

Esse é um assunto para o qual nós queremos chamar a atenção da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, porque consideramos a presença de recém-nascidos dentro do sistema prisional brasileiro uma afronta tão grande como essa cometida no Estado do Pará. E eu queria contar com o apoio — solicito esse apoio — da Secretaria Especial da Mulher para sensibilizarmos o Governo Federal, os Ministros.

Nós sabemos que a liberação de recursos para a construção e investimento em presídios tem de passar também pela sensibilidade de nossos governantes. E os Ministros que fazem a distribuição de recursos, principalmente o do Planejamento,



têm de entender que o Governo Federal pode ser um parceiro para a solução desses problemas. Os Governos Estaduais têm dificuldade de investimento, alguns não têm a sensibilidade, e nós percebemos que tão grave quanto o episódio ocorrido no Estado do Pará é a insensibilidade dos governantes. Lá no Estado do Pará, nós ficamos espantados com a frieza das autoridades com relação ao caso ocorrido com aquela jovem. A frieza. Então, preocupa-nos, além da violência cometida, a frieza das autoridades, a insensibilidade das autoridades em relação a esse caso, apesar de a mídia estar trabalhando, de existir uma pressão já internacional sobre episódios como este no Brasil, nós sabemos que a insensibilidade é muito grande.

E esta CPI tem um grande desafio, que é o de quebrar esse tabu dos governantes que, nos últimos anos, deixaram de investir na construção de novos presídios, baseados sempre no discurso muito fácil de que, em vez de construir um presídio, deveríamos construir uma escola. Deveríamos. Mas, como não foi construída a escola, hoje nós temos um déficit de 220 mil vagas no sistema carcerário Brasileiro. Duzentas e vinte mil vagas no sistema carcerário é o déficit hoje. Então, nós precisaríamos construir hoje, segundo o modelo apresentado pelo DEPEN, de unidade prisional com capacidade para no máximo 500 ou 600, deveríamos construir 400 novas unidades no Brasil para resolvermos somente o problema da superlotação, que hoje já ultrapassa a casa dos 200 mil, chegando a 220 mil presos.

Temos um desafio muito grande, porque os governantes normalmente não têm interesse em construir novos presídios. Primeiro, é difícil encontrar uma cidade que queira sediar um presídio no Brasil. Já encontramos essa resistência, porque os modelos de implantação de presídio só trazem problemas e transtornos para as populações do entorno dos presídios, com fugas constantes, com fluxo muito grande de tráfico de drogas no entorno dos presídios. Então, nós temos alguns desafios, e a CPI está tentando quebrar esses tabus, discutindo com as autoridades, discutindo com a sociedade e fazendo a população entender que investir no sistema carcerário não é dar regalia para preso, é garantir a segurança da população. Porque hoje, na maior parte, os crimes são comandados de dentro das cadeias do sistema penitenciário do nosso Brasil.



Então, nós temos grandes desafios, e a CPI está trabalhando nesse sentido de sensibilizar os Governos Estaduais e o Governo Federal, para que possamos resolver o problema de oferta de vagas. Se não resolvemos o problema de oferta de vagas, não dá para falar em outras políticas neste momento, porque, se nós não tivermos espaço, não temos como aplicar as medidas socioeducativas de ressocialização dos presos no Brasil. É como se matriculássemos nossos filhos na melhor escola da cidade, com os melhores professores, com a melhor direção, mas, numa sala com capacidade para 40 alunos estudarem, nós tivéssemos 200 alunos matriculados freqüentando o mesmo espaço. Por melhor que seja o método, por melhor que seja o professor e o empenho do diretor, aqueles alunos não vão aprender e não vão ter o mesmo grau de aprendizado de um aluno que estuda em uma sala confortável com a capacidade permitida para o espaço.

Então, a CPI tem um grande desafio, e nós queremos contar com a colaboração da Pastoral e da Justiça de São Paulo, que já têm experiência e poderiam compartilhá-la conosco.

E o problema da população carcerária feminina no Brasil é muito grave, porque a cada dia cresce essa população carcerária, e os nossos presídios não foram construídos e os nossos sistemas não foram adaptados ainda para esse crescimento constante da população carcerária feminina no Brasil.

Portanto, nós agradecemos a todos a presença, agradecemos aos nossos convidados e à Ministra da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, que vai compartilhar conosco algumas experiências e propostas para as mulheres do Brasil.

Vamos, neste momento, passar a palavra à Dra. Heidi Ann Cerneka, que é Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária, na questão feminina, que terá o tempo de até 20 minutos para fazer uma exposição, uma explanação sobre a população carcerária feminina no Brasil e, depois, os Srs. Parlamentares que se inscreverem farão as devidas perguntas que acharem necessárias. As demais convidadas também terão o tempo disponível de 20 minutos, logo após a exposição da Dra. Heidi Cerneka, para tratar da mesma questão.

Então, com a palavra a Dra. Heidi, que poderá fazer uso dos instrumentos necessários para proferir a sua palestra.



A SRA. HEIDI ANN CERNEKA - Bom-dia a todos e todas, agradeço o convite. Acho de extrema importância esta CPI e tenho esperança de que ela possa mudar algo no sistema carcerário do País. Acredito que estejamos todos aqui pela mesma razão, que é justamente melhorar esse sistema e, com isso, talvez diminuir a reincidência, o que é melhor para todas as pessoas presas, suas famílias, e até melhor para nós que estamos bancando esse sistema. Nós dividimos um pouco essa questão, e eu não vou dar os dados básicos, porque vou deixar para a Dra. Kenarik colocar.

Eu também estive no Pará na semana passada. Faço visitas algumas vezes por semana às unidades penitenciárias e às cadeias públicas no Brasil, especialmente em São Paulo. Então, eu queria colocar um pouco da minha experiência disso. Justamente, o Presidente da CPI colocou que o Pará está muito longe de ser um caso único. Infelizmente, nós temos casos e denúncias de muitos Estados na Pastoral Carcerária, e de muitos anos. Temos denúncias de 2004 e 2003, que, ao que eu saiba, não foram resolvidas ainda. Por quê? Porque a mulher, como nós sabemos, é 6% da população prisional do País, mais ou menos. Historicamente, a mulher nunca ou poucas vezes faz rebelião e ela não faz túnel. Então, a mulher nunca chamava a atenção pública, a mulher presa. Aliás, eu tenho costume de me referir às mulheres presas como um preso que, por acaso, está num corpo feminino, porque nós tratamos as mulheres assim. Apesar do fato de que mulher é diferente. E eu acho que é para isso que precisamos acordar um pouco e prestar atenção. A mulher, por ser em número bem menor, geralmente fica em unidades totalmente inadequadas. O que vemos nos Estados, em todos os lugares é que elas estão em conventos antigos, colégios, unidades masculinas, unidades... Há mulheres em mais de um Estado que estão em unidades que eram designadas para adolescentes. Depois, eles declararam que não era adequado para adolescentes e colocaram as mulheres. Não sei por que o que não serve para adolescente serve para mulher. Às vezes, essas unidades são adaptadas para as mulheres. Nunca são construídas unidades pensando na mulher. E uma das questões de suma importância é justamente essa questão de amamentação. Por não haver unidades construídas para mulheres, não há unidade com berçário adequado. Aliás, há poucas.



Eu já visitei unidades, eu acho que foi em Salvador, que foram construídas com espaço de berçário. Mas são muito poucas. E o que acontece — vamos dar como exemplo a unidade de Recife, onde, este ano, o juiz substituto fez uma declaração para remover todas as crianças, porque o lugar era insalubre e inadequado. Isso é problema do Estado. O Estado é quem tem de resolver isso, e não é justo mais uma vez vitimizar as crianças e as mães, porque o Estado não consegue construir um lugar adequado.

O que me preocupa e que eu acho muito importante dizer aqui é que a gente ouviu muito sobre os planos: planos de construir unidades femininas, planos de construir berçários. Eu visitei Recife faz 2 anos já, e eu ouvi que eles iam fazer um berçário. Até quando? É a minha pergunta: até quando as crianças vão ficar em lugares inadequados? Até quando?

O Pará, por exemplo, não tem berçário. Então, as crianças são removidas direto. Nasceram, a mãe volta para a penitenciária, e a criança vai para a casa ou vai para uma instituição. Até quando, quando isso faz parte da Lei de Execução Penal, da Constituição Federal e, aliás, das regras mínimas, até quando vamos ficar ignorando a própria lei?

Quanto à questão de saúde, eu queria entrar um pouco com as mulheres também. É lógico que eu estou falando de estereótipo, mas a mulher, em geral, tem mais problema de saúde do que o homem preso, porque, historicamente, o que acontece? O homem fica estressado, ele briga, e acabou. A mulher não tem direito de brigar. Então, a mulher fica estressada, ela engole tudo, e estoura no corpo. Então, a gente vê que há muita questão de problema de saúde entre as mulheres. E um dos problemas nacionais, com a questão dos presos e das presas, é justamente a escolta. Qualquer problema de saúde tem de marcar uma consulta fora, até pode marcar, mas o preso não vai. E eu faço... E eu tenho costume de perguntar quando eu visito uma unidade: “De cada dez consultas que você marca na rua, quantas você perde por falta de escolta policial?”. Normalmente, a resposta é “Sete”. Quer dizer, eles acionam todo o sistema de saúde do SUS, marcam a consulta, e a pessoa não vai. Pode ser consulta de pré-natal, pode ser uma coisa emergencial, a pessoa perde. Pode ser uma questão grave. Já acompanhamos pessoas que chegaram a falecer no presídio por falta de atendimento, mulheres que deram à luz dentro da



penitenciária, dentro da cela, por falta de escolta. Essa é uma questão grave e nacional. Não atinge somente — claro — as mulheres.

Uma outra população para a qual eu queria chamar a atenção é justamente a das presas estrangeiras. Em São Paulo, as estrangeiras fazem 4% da população feminina. É um número grande. E elas enfrentam uma série de problemas. Elas enfrentam a questão da língua na audiência e quando ela vai para o médico. Eu falei com... não falei, eu tentei falar com uma mulher na semana retrasada que é da Eritrêia, a língua dela é tingrina. Eu quero saber: quem vai traduzir quando ela vai para a audiência? Elas estão longe da família, dos seus costumes, sua religião, às vezes. E, às vezes, chegam grávidas, o que desencadeia uma outra série de problemas. A mulher presa, uma das coisas mais importantes para ela é justo o vínculo familiar, e tudo que lemos indica que a coisa mais importante para a não-reincidência da pessoa é justo que mantenha o vínculo familiar. Para as mulheres isso fica ainda mais forte.

As cadeias públicas que conhecemos, por exemplo, a cadeia de Abaetetuba, que eu acredito que algumas pessoas visitaram, é uma situação totalmente subumana. Mas se você pergunta para qualquer mulher presa, ela vai preferir ficar num lugar imundo, inseguro e até precário e mais próximo à família do que ir para um lugar mais adequado. Eu acho que o Estado também tem dever de cumprir os 2 lados, de ter lugar adequado, digno e dentro dos direitos, ao mesmo tempo, que não fique muito longe da família. Isso é uma questão nossa, que eu acho que estamos na luta há muito tempo. Eu acho que as unidades femininas têm de ter telefone público. Elas querem o quê? Eles querem acesso à família. Nós sabemos que entra muito celular nas unidades prisionais. É lógico que, mesmo com o telefone público, não vai acabar com questão de celular, mas eu acredito que a maioria das pessoas, principalmente as mulheres, estão entrando em contato para saber da família.

Na semana passada, no Centro de Recuperação Feminina, readaptação, o CRF de Belém, uma das mulheres veio implorar. Ela falou: *“Minha filha vai fazer cirurgia hoje. Eu não tenho como saber o resultado. Por favor, ligue para a minha família e me dá um retorno”*. Lá tinha telefone público. Eu já vi telefone público em Recife, na Bahia, e tem como controlar telefone público. Foi removido quando entrou a lei — acho que foi este ano —, a lei que, na verdade, era sobre telefone celular. E



a assistente social da unidade em Belém me disse que aumentou muito os pedidos de telefonemas das presas desde quando acabou com o telefone público. Eu queria só colocar mais algumas situações para mostrar como Abaetetuba não é situação única, é de outros Estados.

Em Recife — o Dr. já falou sobre Recife —, na penitenciária, nem estamos falando das delegacias, há 65 mulheres com regime semi-aberto que estão cumprindo pena no regime fechado; gestantes que estão dormindo no chão; polícias militares que trabalham dentro do presídio masculino.

A visita. Os homens têm visita 2 vezes por semana na unidade masculina e direito, de 15 em 15 dias, a mulher ficar a noite inteira com ele. As mulheres têm visita uma vez por semana. Em Minas, tinha uma cadeia que tinha 14 menores e 16 mulheres dentro da cadeia masculina. Ficavam em setores separados, porém a porta estava sempre aberta, o que facilitava a ida e vinda dos homens, e há suspeita de que os funcionários ganham dinheiro com isso.

No Amazonas há uma cadeia mista em que as mulheres estão separadas, mas, por falta de funcionários, os presos ficam com as chaves da cadeia. Pernambuco tem a cadeia de Petrolina só este ano... É cadeia feminina, com capacidade para 30, tem mais que 90 presos, 20 são mulheres, e 7 dessas mulheres estão grávidas. As 20 mulheres estão dividindo duas celas que são para duas pessoas cada cela.

E, finalmente, que recebemos esta semana a cadeia pública da Capela do Alto, de São Paulo. É feminina. Tem capacidade de 20 e está com 93 presas, e 2 delas são menores. Eu fico me perguntando até quando, de novo, nós vamos pensar na mulher presa. Como nós sabemos, por exemplo — e o senhor colocou que o ideal é não construir presídios com mais capacidade de 500 ou 600 pessoas. Como é possível que, no final de 2005, São Paulo abriu uma penitenciária feminina para 2.400 mulheres? Em pleno 2005. Eu me preocupo muito com essas questões, porque eu acho... Até nós pensamos, começamos a perceber que a mulher presa não é homem preso. As necessidades delas são diferentes. Nós não vamos conseguir mudar esse quadro.

Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Dra. Heidi Cerneka, que é Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária na Questão Feminina.

Nós a encontramos lá no Centro de Recuperação, em Belém. Em Belém, há um agravante: mulheres estavam presas, pagando pena dentro de contêineres. Contêineres de ferro, um calor absurdo, ainda coberto com telha de amianto. Então, quem entrou nesses contêineres, como nós entramos, e a imprensa teve acesso também, nós conseguimos o acesso da imprensa, viu que realmente é um local extremamente desagradável, um calor intenso, e já com superlotação nos contêineres. Onde era para haver 4 presas havia 6. E já dormindo no chão, dentro dos contêineres, um espaço todo cercado de barras de ferro, de chapas de ferro, sem ventilação. Na verdade, é desumana a situação das mulheres ali no Estado do Pará.

Essa questão levantada pela Sra. Heidi a respeito da população em um presídio com mais de 2 mil pessoas, realmente é um absurdo a autorização de construção de um projeto penitenciário, um projeto arquitetônico para abrigar um número tão grande como esse. Inclusive, no Estado de Pernambuco também há uma preocupação da CPI: foi anunciada a construção de 2 novos presídios com capacidade para 3 mil homens. Ou seja, o Governador quer resolver o problema do presídio construindo 2 novos. Vamos construir mais 2 Aníbal Bruno em Recife, porque aquilo vai explodir também. Cadeia, hoje, com mais de 500 homens é problema. Então, fica aqui até um apelo ao Governo de Pernambuco. Já conversamos com o Secretário, para que eles possam abortar esse projeto de construção de 2 presídios para resolver o problema da população, com capacidade para 3 mil homens, porque nós vamos criar mais 2 barris de pólvora no Estado de Pernambuco, que vão explodir a qualquer momento.

Vamos passar a palavra neste momento à Dra. Luciana Cardoso, Coordenadora do Núcleo fixo do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, de São Paulo.

A SRA. LUCIANA ZAFFALON CARDOSO - Bom-dia a todos. É com muita alegria que a gente, que há tempos trabalha com a questão da mulher presa,



encontra esta Casa cheia de pessoas dispostas a tratarem de um tema que há tempos tentamos fazer vencer a barreira da invisibilidade.

Eu fiz alguns tópicos específicos para tratar aqui. E vou segui-los. Eu começo pelas condições carcerárias. Eu retomo o tema citado pela Heidi quanto à relação de ocupação de prédios. A gente assiste, historicamente, à ocupação de prédios anteriormente desativados por inúmeros motivos, inclusive motivos de segurança e insalubridade. Esses prédios, quando não mais se destinam a outros órgãos públicos ou a outros tipos de encarceramento, seja de adolescente, seja de adultos, eles são, então, utilizados para unidades femininas.

Eu chamo a atenção para 2 específicos do meu Estado, que é o Estado de São Paulo. Um deles, que hoje ainda bem já não mais funciona, é a Penitenciária Feminina de Tatuapé, e o outro, recém-inaugurado, há menos de 2 anos, a Penitenciária Feminina de Sant'Ana, hoje com 2.700 mulheres, onde não só uma reforma adequada não foi feita, como todo o espaço destinado a lazer foi aniquilado. Enquanto era uma unidade destinada a homens, ela... Quando você entra nessa penitenciária, você ainda vê ali a maquete feita por homens, enquanto ali estavam. Você tem, além dos pavilhões, um amplo espaço no final, onde se lê uma placa: "*Cinema, 4 quadras e hortas*". Esse espaço hoje, quando se vem com o encarceramento feminino, é aniquilado, como se a mulher não fizesse jus ao lazer, à educação, ao esporte e a outras tantas coisas que são tão caras ao cumprimento adequado da pena.

Ainda em condições carcerárias, a gente passa por um grave problema, que é o acesso a produtos de higiene. A gente está cansado de ver mulheres presas que não têm acesso nem a papel higiênico, tampouco a absorvente íntimo. E são mulheres que passam o mês juntando miolo de pão para usar como absorvente, muitas vezes, e outras mazelas dessa mesma tristeza.

Ainda com relação a esses espaços precários, um outro efeito que se tem nessa ocupação desorganizada e sem planejamento é que não há nesses espaços local destinado nem à educação nem ao trabalho. Essas mulheres, além de tudo, ficam sem a sua possibilidade de remissão de pena, já que não têm nem sequer o espaço físico para disponibilização de vagas.



Passamos, então, à questão da saúde. Há algumas questões a serem pontuadas: a grande precariedade no atendimento de saúde de forma geral e, em especial, a inexistência quase absoluta de atendimento ginecológico a tantas e tantas mulheres presas. Questão de prevenção de câncer, por exemplo, estamos todos, já há tempos, com ciência de que a detecção precoce de um câncer de mama viabiliza, e muito, a sua possibilidade de cura. As mulheres presas sequer chegam a conseguir esse tipo de exame.

A vacinação que não alcança o sistema carcerário, a saúde mental, que é uma mazela à parte, que deve também ser encarada. E a questão do uso de drogas lícitas e ilícitas dentro do sistema carcerário.

Outro ponto também abordado pela Heidi que é de fundamental importância diz respeito à família e às relações afetivas dessas mulheres. Tanto no que toca à amamentação e à guarda de filhos, seja nos espaços que têm a sua creche e o local destinado a isso, mas que muitas vezes o tem de forma extremamente precária.

Há pouco tempo, eu visitei a unidade do Rio de Janeiro, a creche de lá. Há uma infinidade de crianças e mães com recém-nascidos dormindo no chão, porque não tem berço; há insetos, água só gelada, falta de remédio, enfim, uma infinidade de problemas que precisam ser encarados e priorizados.

A questão da guarda do filho, que não se tem a certeza de como isso deve ser feito. Como é que há Estados onde a guarda do recém-nascido dura 4 meses, Estados em que dura 6, lugares em que ficam até 2 anos? Como é que fica a segurança dessa mãe que acaba de ter o seu filho? E gera toda um reflexo muito grande no cumprimento de pena dessas mulheres.

Outra questão a que a gente vem assistindo é a transferência aleatória dessas mulheres. Como a Heidi falou, a possibilidade de manutenção do vínculo familiar e com a comunidade dessa mulher é absolutamente dizimada quando ela é transferida para 500 quilômetros da sua cidade natal, e sem apoio estatal para conseguir ao menos que a família possa visitá-la, que possa trazer o absorvente íntimo, o papel higiênico, que ela não tem. Cria-se cada vez mais condições para que realmente o cumprimento de pena não tenha a menor condição de ser bem-sucedido. Junta-se a isso o baixo número de visitas recebidas por essas mulheres e a falta de preocupação com isso. Quando se tem unidades onde o espaço para o recebimento



dessas famílias é absolutamente precário, desestimula-se de forma ainda mais drástica o recebimento de visitas. Os familiares chegam, têm de ficar 5, 6 horas em uma fila, embaixo de um sol tremendo. Passam por uma revista vexatória, humilhante. E têm de entrar e ficar embaixo do sol a pino, num pequeno pátio, sem banco, sem sombra, sem árvore, sem espaço para crianças, sem divisão, sem nada. A gente passa para a visita íntima, que há tanto tempo é garantida para os homens como direito, que de fato é, e para as mulheres é uma questão tratada como liberalidade. Como é que se trata de uma questão que é um direito como liberalidade?

Observa-se também a punição administrativa, muitas vezes, com relações homoafetivas. Você tem mulheres que já não recebem visitas, que já não têm assistência do Estado, que não têm possibilidade de visita íntima e ainda a sua possibilidade afetiva, homoafetiva, é tolhida com punições administrativas. Afora isso eu destaco a questão do acesso à defesa, que não alcança só homens.

Eu coordeno o Instituto de Defesa dos Direitos de Defesa, trabalho justamente para que todos tenham acesso à defesa de forma ampla e com todas as suas possibilidades. Não se vê isso no sistema carcerário de forma alguma. Eu acho que temos, sim, que zelar pelo fortalecimento da Defensoria Pública em todo o Estado, em todo o País, em todos os Estados.

Eu cito aqui um exemplo positivo na questão do encarceramento feminino que foi a criação de algumas varas especializadas. Notadamente no Estado de São Paulo há vara especializada na questão de mulheres presas. Nós temos hoje 5% da população... Varia entre 4 e 6%, alguns Estados chegando a 10%, o número de mulheres presas dentro da população carcerária. Querer que esses processos entrem num universo tão grande é também uma discriminação de gênero que precisava mesmo ser revista, e isso é uma iniciativa recente que a gente vê como uma conquista e algo extremamente positivo.

Com relação às estrangeiras, que a rádio também citou, há que se observar a importância de que essas presas estrangeiras, assim como os presos, também tenham o direito à tradução de suas sentenças e acórdãos. Eu estou cansada de ver presos e presas que não sabem sequer a que foram condenados. Têm ciência só do que é obrigatório em lei, mas não têm pleno domínio do seu processo. Muitas vezes



apelam, não têm a tradução do seu acórdão, não têm como ter plena ciência do que se passa com eles. É uma situação kafkaniana, você está ali sem saber o que é aquilo, como é que isso acontece e, muitas vezes, sem nenhum funcionário que fale o seu idioma, sem entender ordens que são dadas por facções criminosas dentro daquela unidade, sofrendo todo tipo de retaliação por uma barreira lingüística que também precisa ser revista.

Eu acho que, de forma geral, o encarceramento deve, sim, o encarceramento feminino, deve, sim, ser olhado com um zelo ainda maior pela especificidade de gênero, que é algo que deve ser observado como direito humano e como também um projeto a longo prazo que podemos encarar. São 6% da população carcerária de forma geral, vamos enfrentar esse passo, quem sabe no próximo a gente consegue, a médio e longo prazo, estender um exemplo positivo a todo sistema carcerário do País. Eu acho que eram essas minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos à Dra. Luciana e passamos a palavra neste momento à Dra. Kenarik, que é juíza titular da 16ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo.

A SRA. KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE - Saúdo a todos os presentes na pessoa do Deputado Neucimar Fraga, e considero fundamental que essa Comissão tenha contemplado um momento de reflexão sobre a questão do encarceramento feminino. Eu já estive aqui em uma outra oportunidade nesta Casa — agora eu estou vendo a Deputada Iriny aqui presente — quando presidia a Comissão de Direitos Humanos a nobre Deputada, que fez uma convocação para discutir essa temática. Essa é a segunda vez que eu venho a esta Casa e nesse aspecto realmente me sinto satisfeita.

Eu queria explicar um pouco a posição do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas. A superação dos complexos problemas trazidos pela pena privativa de liberdade exige o máximo do comprometimento da sociedade civil.

Em 2001, em São Paulo, algumas entidades, dentre elas a Associação Juízes para a Democracia, da qual eu faço parte desde a fundação, se reuniu com outras entidades, com o ITTC, o Colibri, a Comissão de Direitos Humanos e da Mulher Advogada, da OAB-SP. E aí o grupo começou a discutir sobre a realidade da mulher presa, as condições de encarceramento, o acentuado perfil de exclusão social, a



emergência de atendimento dos seus direitos, a violência de gênero, e também apresentar propostas para que essa situação fosse alterada. Esse grupo veio de discussões. Outras tantas entidades ingressaram, como a Pastoral Carcerária, o IDDD, e é, como eu digo, um processo, um movimento que tem várias frentes, vários aspectos. Este mesmo grupo, agora neste ano, em março de 2007, propôs — e aí eu quero falar o nome de todas as entidades — uma audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, em Washington, e as entidades são: o Centro pela Justiça e Pelo Direito Internacional, CEJIL, Associação Juízes para a Democracia, o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, Pastoral Carcerária Nacional, Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Centro Dandara, ASBRAD, Comissão Teotônio Vilela, e a IBCCRIM.

Nós estamos trabalhando, como eu disse, desde 2001 com a questão. E diante da pequena repercussão que teve acolhida no Brasil, nós entendemos que tendo o Brasil assumido compromissos internacionais, tendo o Brasil ratificado, esta Casa ratificou tratados, convenções, entendemos que era o momento de levar essa situação para a ordem internacional ou, especificamente, regional. Eu quero aqui trazer essas considerações e essas preocupações desse grupo de estudos. A exclusão das mulheres encarceradas ela tem início na sociedade patriarcal, que tem como característica a verticalidade e a repressão. Essa sociedade produz fora dos muros inúmeras discriminações, dentre elas a discriminação de gênero.

A prisão feminina não passa de uma fotografia da desigualdade existente no espaço livre, mas muito mais acentuada. Sua exclusão precede o ingresso na prisão, permanece durante a sua estada e se pereniza depois da obtenção da liberdade. Agora, por outro lado, a sociedade quer resgatar a questão de gênero no campo do Direito Penal, de Execução Penal, na questão penitenciária.

Em 2001 esse grupo fez o primeiro encontro — e nós deixamos aí à disposição dos Parlamentares — e tiramos algumas conclusões, que foram publicadas e estão distribuídas. Não vou entrar no detalhamento de cada uma delas. O mesmo grupo fez um outro encontro em 2003 e apresentamos outras sugestões, apontamos outros desafios.

O primeiro sinal do resgate, pela sociedade, da questão do gênero nesse campo específico se deu em relação ao indulto. O grupo se articulou e conseguimos



que, depois de muito tempo, o indulto natalino tivesse um recorte de gênero. Então, em termos de legislativo nós consideramos que aquele indulto foi um grande avanço. Não há como reconhecer que o papel das mulheres é diferenciado na cadeia criminosa. Aqueles que militam na área penal sabem que as mulheres sempre estão nos postos mais baixos, nas funções criminosas menos relevantes. Essa característica não é uma característica nova, não é uma característica atual, nem dos dias de hoje.

A Profa. Ester de Figueiredo Ferraz, professora da Faculdade de Direito da USP, observou, já na década de 50, que as mulheres envolvidas com a criminalidade não assumem na peça criminosa os mesmos papéis e nem cometem os delitos pelos mesmos motivos e nem são, em sua maioria, da mesma espécie. O Programa Nacional das Nações Unidas destaca que nenhuma sociedade trata suas mulheres tão bem quanto seus homens. E é nessa perspectiva que nós temos que enxergar a questão do encarceramento feminino. Nenhuma mulher, nenhuma sociedade trata — e aqui eu falo especificamente do Brasil — suas mulheres como trata seus homens. Eles são muito maltratados no sistema, as mulheres são muito mais ainda. Sempre foi um objetivo daqueles que têm a dignidade humana como parâmetro a referência à igualdade, isso como legado do Iluminismo. Acaba aparecendo o termo “igualdade” em vários documentos internacionais, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Depois, constatou-se que a especificidade da mulher e as condições reais apontavam para a necessidade de os Estados-Partes indicarem...

Por favor, será que o senhor poderia passar as fotos para mim? *(Pausa.)* Vou continuando. Só um parêntese: pedi para ele passar umas fotos.

(Segue-se exibição de imagens.)

A SRA. KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE - Na verdade, este é um trabalho do grupo. A fotografia foi feita pela juíza, que também é fotógrafa, que se chama Dora Martins, que atualmente preside a associação da qual eu faço parte. Foram elas autorizadas pelas presas, foram elas autorizadas pela juíza da capital, onde elas estavam detidas. O sentido dessas fotografias para nós, neste momento, é simplesmente ter a presença delas aqui conosco. Esse é o sentido dessas fotos que a gente, se conseguir, vai passar. *(Risos.)* Obrigada.



Depois, tivemos várias convenções: Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, Declaração de Pequim, Convenção de Belém do Pará. Esta última convenção tem uma recomendação expressa. Diz no art. 9º que os Estados-Partes devem considerar, no cumprimento de seus deveres, diversas situações específicas, dentre elas, as mulheres afetadas por privação de liberdade. Este é um comando para o Estado brasileiro, um comando muito específico. Não diz respeito só à questão da mulher, mas uma mulher especialmente vulnerada, que é aquela que está encarcerada. Essa questão da exclusão da mulher também é uma preocupação não só em termos regionais, mas também internacionais.

A Assembléia da ONU nº 58/183, recomendou que se prestasse maior atenção às questões de mulheres que se encontram na prisão, inclusive no tocante às questões referentes a seus filhos, como o senhor falou nas palavras iniciais. A questão da criança, a questão da filha, do filho, em situação prisional é algo que precisa ter uma atenção diferenciada. Essa recomendação acabou por levar à solicitação de um estudo que foi feito pela Florizelle O'Connor, que indica em seus estudos alguns pontos que eu quero destacar. As mulheres constituem um percentual pequeno da população carcerária em todo o mundo. Isso se reflete no Brasil com os nossos dados, que são de cerca de 6%. Alta porcentagem das mulheres presas são mães. São elas que se encarregam de cuidar dos filhos. Não há políticas públicas adequadas no tratamento das presas. Há um aumento do aprisionamento feminino que não se circunscreve a delitos violentos, mas há um aumento das taxas de encarceramento de mulheres presas em razão do tráfico de entorpecentes, sendo de regra usadas como mulas, na maioria dos delitos e de pouca quantidade. Esse documento está disponível no *site* da ONU.

Agora, esse retrato que a Dra. Florizelle fez da situação carcerária em termos internacionais é exatamente o retrato fiel das presas brasileiras. Aí, pegamos alguns dados e indicadores. Grande percentual... Em termos de população carcerária, já foi dito aqui que é mínimo, cerca de 6%. Alguma coisa que precisa ser apontada diz respeito á questão da situação carcerária mencionada pela Dra. Luciana. É que grande percentual das mulheres cumprem penas em cadeias públicas, não estão no sistema penitenciário. Portanto, não conseguem usufruir, não conseguem exercer



melhor os direitos, portanto, deveres do Estado. As mulheres presas vivem em condições desumanas, nas cadeias não recebem educação, não têm condições mínimas de receber os filhos e outros visitantes, não podem trabalhar, não podem se profissionalizar. Em algumas prisões, elas recebem o mesmo tratamento destinado aos homens, inclusive o uniforme é igual, de homem e de mulher. Isso é desconstruir a mulher.

Continuando na questão do perfil, devo dizer que a maioria das mulheres são sozinhas, cerca de 73%. Antes de serem presas, quase 70 moravam com os filhos — categoria que é reduzida em relação aos homens. A guarda dos filhos é mais assumida pelos companheiros dos presos, cerca de 87%. O homem preso, a mulher assume sim os filhos. Mas quando elas são presas, só 19% dos companheiros assumem as crianças. Muitas acabam sob a tutela dos avós maternos, enfim. Um número significativo de mulheres não recebe visitas. São 36%. E 11% recebem visitas menos de uma vez por mês. Ou seja, 47% da população aprisionada não tem praticamente contato com a sua família. Ao contrário dos homens, que recebem 65% de visitas.

Existe um outro indicador que eu considero um pouco emblemático. Quando eles trabalham, e isso é minoria dentro do sistema, 73% afirmam que gasta consigo mesmo. Isso os homens. Eles gastam 73% com eles mesmos. Mas, quando são mulheres, 60% delas incluem a família entre aqueles que recebem a sua remuneração. A questão prisional para a mulher tem um diferencial, porque ela repercute de forma muito específica nos filhos, crianças e adolescentes. Relembrando que para essas situações é que nós tínhamos pensado na questão do indulto como um recorte.

Tem uma outra situação que eu acho que é preocupante, que é um dado feito lá no Rio de Janeiro, da que SEAP, que concluiu que a cada ano de permanência na prisão aumentam em 13% as chances de uso de cocaína — isso eu estou falando dentro do sistema, além de todas as questões de saúde que estão envolvidas.

Eu gostaria de fazer breves apontamentos sobre algumas questões que foram levantadas. Eu quero começar dizendo que vi uma notícia no UOL, do dia de ontem, que dizia que em Palhoças, perto de Florianópolis, 18 quilômetros, presos estavam acorrentados a uma pilastra. Aí apareceu a foto de presos. Talvez todos já tenham



tido acesso a isso, porque circulou ontem. E há notícia também de que as mulheres presas em flagrante também eram acorrentadas a essas pilastras. A situação que foi noticiada não é nova, não é isolada e exige um atendimento imediato, seja em relação ao caso específico — e aí o Estado tem de pensar o que vai fazer nessa situação, e aí num aspecto amplo de indenizações, de apuração, de apuração simbólica. Eu acho que é preciso que, nesse caso específico, o Estado dê uma sinalização como: *“Não queremos mais isso. O que fazer para essa situação ser reparada?”* Existem dores que não voltam atrás. Mas eu acho que o Estado brasileiro tem o dever de reparar essa situação. Reparação simbólica? Sim. Por que não? Precisamos de uma reparação simbólica, como foi a Maria da Penha. O nome da lei não foi gratuito, não é gratuito, significava uma luta, uma luta daquela pessoa e significava a luta de diversas entidades femininas que trabalharam para que isso não voltasse a ocorrer. Além da indenização simbólica, além da questão específica, é necessário pensar na política necessária para que isso não volte a ocorrer. Isso não é caso isolado. No caso específico, nós tínhamos categorias de vulneração.

Agora, é importante lembrar que recentemente o Estado brasileiro foi punido moralmente na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um caso específico do Estado de São Paulo, do meu Estado, que diz respeito à questão de adolescentes que estão detidos com pessoas que são maiores de idade em cadeias. No último período de sessão, as cautelares solicitadas por entidades de direitos humanos foram deferidas para que fossem retiradas as crianças. Devo dizer que é preciso aplicar a nossa Lei de Execuções Penais. É preciso pensar no que diz a nossa Constituição Federal. Essas são as bases para que tenha alguma ação efetiva. Em relação ao telefone que a Heidi mencionou, é preciso repensar que na produção das normas temos que ver o conjunto que queremos atingir. Essa é uma questão que preocupa. Quem nós atingimos com essa norma efetivamente? Nós temos 400 mil pessoas presas, pessoas que muitas vezes estão distantes da sua família. Hoje mesmo na questão do Pará, existe uma certa resistência até de transferência. Por que isso acontece? São essas reflexões que nós precisamos fazer para ter o encaminhamento. Devo dizer que essa exclusão acontece em vários níveis.



Então, volto a dizer: leis, em regra geral, nós temos muito boas. É certo também que precisamos de algumas normas que vão atingir todo o sistema. Por exemplo, volto a falar: a questão da educação, que já foi mencionada aqui. O grupo fez parte, com cerca de 100 entidades, de um movimento chamado Movimento para Educar nas Prisões, para que o estudo, a educação fosse considerada para efeito de remissão. Aliás, membro desta CPI faz parte, o Deputado João Campos, o Deputado Pompeo de Mattos e tem mais 2 Deputados que posteriormente apresentaram projetos que já estão prontos para votação. Essa é uma medida de eficiência do Legislativo. Eu gostaria que considerassem essa questão.

Outro tema: a questão do voto. Nós não podemos mais continuar sem que os presos tenham pessoas que legitimamente os representem. Nós precisamos ter quem represente os presos. Se eles não tiverem a chance de indicar, no espaço devido, quem serão seus porta-vozes, eles arrumarão um, ou serão acolhidos por outros tantos que querem dizer por eles. E isso é grave. Essa é uma questão que acho que precisa ser mencionada.

Eu teria vários itens para falar. Quero ressaltar que, em termos de políticas públicas, o que a Luciana já mencionou diz respeito à criação de uma vara de execução criminal com recorte de gênero. Foi implantada no Estado de São Paulo, no segundo semestre, e dá claro indicativo que essa questão de gênero tem que ser considerada no cumprimento da pena.

Voltando à questão do Pará. Trata-se de um sistema de Justiça. O sistema falhou, errou, podem qualificar do jeito que quiserem, mas o sistema falhou. E quando digo sistema estou incluindo os Poderes do Estado, estou incluindo as instituições responsáveis e que têm competência específica, como defesa, como o Ministério Público. É um alento pensar que esta Casa está tendo neste momento dessa CPI essa preocupação. Esperamos que nós possamos ver melhoras no sistema, que elas não fiquem no papel, que elas não fiquem só no nosso discurso. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos à Dra. Kenarik, que é Juíza Titular da 16ª Vara Criminal da Capital.

Aproveitamos o tempo em que a senhora estava fazendo a explanação... Passe essa imagem. Pode parar um pouquinho. Estas são imagens da Colônia



Penal de Recife. Olha a situação das celas e a quantidade de crianças dentro das celas, junto com as mães. Nós temos aí crianças. Tinha uma criança com 8 dias de nascida vivendo naquele ambiente, com ventiladores fazendo a ventilação dentro do sistema, porque não tem entrada de ar, roupas secando no varal, alimento dentro das celas. Na verdade, uma situação também grosseira, praticamente uma barbárie contra as crianças dentro do sistema, crianças que já nascem atrás das grades, que é um problema que a CPI está discutindo, está debatendo. Nós queremos contar com o apoio da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher, para que possamos sensibilizar o Governo e o DEPEN para a necessidade urgente, emergencial, de construirmos espaços para a população carcerária feminina, principalmente celas especiais, ou creches dentro do sistema em que houver um número muito grande de mulheres, porque a situação também é dramática no Brasil. Lá em Recife, eu estava ouvindo aqui a Heidi Cerneka falando sobre a visita, há 2 anos, quando haviam prometido a construção de uma creche. Há 2 anos que eles estão tentando construir, tentando conseguir ajuda com a iniciativa privada, empresas ajudando porque o Governo não vai lá e constrói, um problema de Estado. A diretora tem que sair pedindo às empresas particulares doação, fazendo caixinha para construir uma creche para as crianças lá do presídio, uma cela especial. Nós sabemos que não é dinheiro tão alto assim, não são recursos tão altos que o Governo do Estado não possa fazer um aporte, até emergencial, para construir e resolver o problema. Há 2 anos estão construindo. A diretora está lá trabalhando com todo empenho, mas tem que ficar pedindo favor ao setor privado para construir vagas para as mulheres gestantes. Acho que o Governo Federal, através da Secretaria da Mulher, sensibilizando o Ministro do Planejamento e o Ministério da Justiça, pode ajudar a CPI e os Governos Estaduais que enfrentam esses problemas, para que possamos resolver esse problema, e no futuro não tenhamos oportunidade de ver cenas como essas. A questão das crianças que vimos ali em Recife é tão grave quanto à situação ocorrida no Estado do Pará. No Rio Grande do Sul, temos também um número muito grande de mulheres convivendo com crianças dentro das celas. E temos o caso do Pará, onde as mães, as gestantes... Logo após o parto, as crianças são retiradas, as crianças nem têm o direito de ser amamentadas pelas suas mães porque não tem espaço. Elas são tiradas de imediato. Quem tem família vai para a



família, quem não tem vai para o Conselho Tutelar. Então nós estamos diante de 2 problemas. Nós temos que ajudar a resolver esses problemas.

Com a palavra agora a Dra. Nilcéa Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher.

A SRA. MINISTRA NILCÉA FREIRE - Bom-dia a todos. Eu queria cumprimentar todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas aqui presentes, através do Presidente desta Comissão, Deputado Neucimar Fraga. Quero cumprimentar as 3 integrantes da sociedade civil que compõem esta Mesa: Heidi, Luciana e Kenarik; a minha companheira Cida Diogo, Deputada pelo Rio de Janeiro, nossa representante, o que muito nos honra, e o Deputado Domingos Dutra.

Como o que tenho a dizer diz respeito à desigualdade entre homens e mulheres, que estrutura tudo que está sendo dito a respeito da situação das mulheres encarceradas no nosso País, eu queria me permitir começar a minha fala fazendo uma homenagem à ex-Deputada Estadual Heloneida Studart, que faleceu ontem, uma das pioneiras na defesa dos direitos da mulher no nosso País, a quem nós, mulheres, devemos muito no que pudemos avançar no nosso País.

Eu queria agradecer à Comissão o convite para estar aqui hoje. Vale dizer que nós já havíamos entrado em contato, já vínhamos conversando com a Comissão para virmos aqui e estarmos trabalhando de forma colaborativa, na medida em que a Secretaria Especial de Políticas para a Mulher coordena um grupo de trabalho, que trata especificamente da situação das mulheres brasileiras que se encontram em situação de prisão, e quando houve, então, a instalação da CPI com uma Sub-Relatoria a respeito da situação das mulheres encarceradas, nós imediatamente entramos em contato e, através da Deputada Cida Diogo, já vínhamos conversando com a CPI, e já vinha sendo agendada essa vinda aqui para que possamos justamente trabalhar de maneira colaborativa.

Não vou discorrer sobre os dados levantados pelas colegas que me antecederam para não roubar o nosso tempo, nem o tempo de vocês repetindo dados, mas queria mencionar alguns dados que não foram colocados que considero importante. O primeiro deles é a respeito de qual é o perfil da mulher que se encontra nos presídios, que se encontra em situação de prisão hoje, segundo o Departamento Penitenciário Nacional? Essa mulher tem entre 20 e 35 anos. Em



geral, é ela que chefia sua família, ou seja, que é provedora do sustento da sua família quando ela tem filhos e irmãos menores. Ela, em geral, possui mais de 2 filhos, apresenta baixa escolaridade e anteriormente ao delito que cometeu ocupava na sociedade posições, do ponto de vista da empregabilidade, de menor prestígio social. Em geral, a conduta delituosa dessa é de menor gravidade comparada com à conduta delituosa da maioria dos homens em situação de prisão.

Do ponto de vista de números, porque a gente fala em percentuais e às vezes o número absoluto ele nos dá melhor dimensão de qual é o problema que nós temos a tratar e quais são as soluções que temos a propor e em que monta essas soluções devem ser propostas.

Como foi dito pelos que me antecederam, a população carcerária feminina no Brasil é representada por um percentual de 6%. Isso significa 25.909 mulheres presas, do ponto de vista de números absolutos. Ou seja, se pensarmos do ponto de vista do problema que temos na nossa frente, é um problema que nos desafia pelas condições que encontramos. No entanto, é passível de resolução. São 25 mil mulheres para as quais temos que trabalhar. São 55 as unidades prisionais femininas no nosso País e 60% dessas mulheres encontram-se no Estado de São Paulo, que detém a maior população carcerária feminina no nosso País, sendo que, em regime fechado, cerca de 8.900 mulheres e em regime semi-aberto, 2.156; em regime aberto, 1.607; cumprindo medidas de segurança, 339 mulheres; e em situação de encarceramento provisório, 4.170 mulheres, o que é um número significativo e que certamente representa essas situações que temos visto nas denúncias sobre as cadeias, as carceragens públicas, junto a delegacias, que têm sido denunciadas. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a partir de um conceito — é importante que se tenha clareza sobre isto —, de um conceito sobre violência contra a mulher passou a tratar a situação das mulheres em situação de prisão, em nosso País, dentro do contexto do nosso trabalho e na definição da política nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres em nosso País. Entendemos a violação dos direitos humanos das mulheres encarceradas como incluída no contexto da violência que se perpetra todos os dias contra as mulheres em nosso País.



É importante que nós saibamos que enquanto nós estamos aqui uma mulher está sendo espancada dentro do seu lar; uma menor está sendo explorada sexualmente na orla de alguma capital do nosso País; uma mulher dentro de uma cadeia pública, em algumas das cadeias dos 5.600 municípios brasileiros, pode estar sendo constrangida, violentada ou sofrendo qualquer outro tipo de violência. Portanto, foi dentro desse contexto que nós da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tomamos a iniciativa, a partir de 2004, de incluirmos essa situação no nosso trabalho.

Foi dessa maneira que entramos em contato com o Ministério da Justiça, com o DEPEN, porque esta é a nossa função. Para os que não estão familiarizados com a nossa atividade, a nossa atividade, a nossa missão não é da execução direta de políticas, mas da formulação e da articulação das políticas no âmbito do Governo Federal. E foi a partir desse conceito que trabalhamos junto ao Ministério da Justiça e ao Departamento Penitenciário, e a partir da apelação, como mencionou a Dra. Kenarik, a partir da questão do indulto natalino, que nós trabalhamos em conjunto, pela primeira vez conseguimos impor um recorte de gênero, um olhar com a perspectiva de que homens e mulheres em situação de prisão são diferentes e submetidos a situações que os diferenciam, e as mulheres agregam à situação de vulnerabilidade em que se encontram todas as pessoas presas algumas condicionantes, pelo fato de serem mulheres. E, portanto, conseguimos o indulto natalino e, a partir da discussão do indulto natalino, sentimos a necessidade de estabelecer um termo de cooperação entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça. Foi nesse sentido que esse termo foi negociado com o Departamento Penitenciário.

Quero dizer para vocês que o Ministério da Justiça recebeu essa nossa iniciativa e acolheu essa nossa iniciativa, uma iniciativa nova, mas foi bem acolhida, e ao final de 2006 pudemos assinar o primeiro termo de cooperação entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Departamento Penitenciário Nacional e o Ministério da Justiça, de forma a encontrar e formular uma política nacional que pudesse promover os direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Foi nesse contexto, desse termo de cooperação, que ficou estabelecida a necessidade de criação de um grupo de trabalho intergovernamental que pudesse



discutir o âmbito dessa política e de que maneira essa política deveria ser desenvolvida em cada um dos Estados da Federação, entendendo a estrutura federativa do nosso País, mas entendendo também que a União tem responsabilidade concorrente aos sistemas estaduais e na colaboração, portanto, para a resolução dos problemas em que se encontram as mulheres em situação de prisão em nosso País.

Como mencionou, novamente, a Dra. Kenarik, houve, no âmbito da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, uma audiência já em março de 2007, a partir de uma petição da qual essas 3 entidades aqui presentes são signatárias, e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, juntamente com o Departamento Penitenciário, esteve presente representando o Estado brasileiro nessa audiência. A partir dessa audiência se reforçou a necessidade da criação desse grupo de trabalho intragovernamental. E para esse grupo de trabalho intragovernamental, criado por decreto presidencial, em 25 de maio de 2007, foram convidadas como participantes as seguintes entidades da sociedade civil: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Especial de Direitos Humanos; Departamento Penitenciário Nacional; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério da Cultura; Ministério do Esporte; Ministério do Desenvolvimento Social; Secretaria Nacional Antidrogas, do Gabinete de Segurança Institucional; e Secretaria Nacional de Juventude.

Todos esses entes partícipes do Governo Federal foram convocados a participar desse grupo de trabalho porque se entende que promover os direitos humanos e resolver a situação das mulheres em situação de prisão não significa, única e exclusivamente, melhorar as instalações físicas das unidades prisionais no nosso País. Ao contrário, melhorar as instalações físicas das unidades prisionais no nosso País compreende uma visão integral dessas mulheres, do bem-estar, da qualidade de vida dessas mulheres. Portanto, a própria planta das unidades prisionais deve corresponder a determinações e projetos que tenham conteúdos que levem em conta a situação de saúde; a promoção da educação; a promoção de condições de empregabilidade posterior ao cumprimento da pena e de geração de renda, enquanto no cumprimento da pena; de promoção de lazer e de atividades



esportivas que conduzem à saúde das mulheres. Portanto, todos esses Ministérios estavam incluídos.

Além desses Ministérios e departamentos do Governo, foram convidadas a participar do grupo justamente as 3 entidades aqui representadas e que têm acompanhado o trabalho do grupo interministerial, porque entendemos que o trabalho que essas entidades já desenvolviam anteriormente pôde e pode, com certeza, trazer subsídios ao trabalho governamental que levaríamos muito mais tempo a levantar, a diagnosticar do que tendo a colaboração e a parceria dessas entidades.

Pois bem. Tendo em vista o diagnóstico — e eu não vou repetir aquilo que já foi dito aqui, tanto pelo Presidente da CPI quanto pelas representantes das 3 entidades — de total desrespeito às mulheres em situação de prisão no nosso País... E é importante repetir aqui que isto reforça a situação de desigualdade em que vivem as mulheres, porque, se nós pensarmos no universo com o qual nós estamos trabalhando, seria justamente a possibilidade de termos um sistema modelar a ser reproduzido e copiado para o sistema que alberga os homens. Por que isso não foi feito? Porque justamente às mulheres sempre foi oferecido o que sobra. Então é o que sobra dos prédios públicos, é o que sobra do nosso tempo, até porque a origem das penas a que a maior parte das mulheres eram submetidas, tinha um recorte moral muito forte, no início do século. E se hoje são presas por outros delitos, continua uma percepção moral dominante na sociedade machista e patriarcal de que, de certa maneira, as condições a que estão submetidas essas mulheres fazem parte de uma punição moral que a sociedade de certa maneira impõe a elas.

Mas, de posse desse diagnóstico e dessa percepção que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e os demais órgãos do Governo participantes da Comissão têm, nós tomamos 2 medidas, que são medidas que começam já a se desenvolver.

A primeira delas, que corresponde ao nosso conceito de trabalho, foi que, quando construímos a agenda social, que faz parte do chamado PAC social, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, elegemos como prioridade das prioridades da Secretaria o enfrentamento à violência contra as mulheres no nosso



País. E, portanto, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Brasil, que foi lançado pelo Presidente Lula, no dia 17 de agosto, na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, compreende 4 áreas estratégicas. A primeira área estratégica: a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em especial, a efetivação da Lei Maria da Penha em todo o território nacional. A segunda área estratégica: a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e o enfrentamento à feminização da AIDS no nosso País. A terceira área estratégica: o enfrentamento à exploração sexual com fins comerciais e ao tráfico de mulheres. E a quarta área estratégica — não há nenhuma hierarquia entre elas, são 4 áreas —: a promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Portanto, a partir do grupo de trabalho, que ainda não se encerrou, incluímos como área estratégica, como área prioritária para o enfrentamento à violência contra as mulheres, a promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão. E para o Pacto Nacional foram reservados — e já estão incluídos no PPA 2008/2011 e no Orçamento de 2008 — recursos da ordem de 1 bilhão de reais. Configurando — isso virou brincadeira — uma situação inédita no nosso País de termos uma política articulada e integrada, onde todas as dimensões da violência contra a mulher estão incluídas e com recursos da monta que estão reservados, recursos de 1 bilhão de reais para que trabalhemos nos próximos anos.

Ao mesmo tempo, incluímos, na discussão do PRONASCI, quando da elaboração do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, recursos que já estão sendo liberados. No caso do Estado do Pará, o Presidente determinou a antecipação dos recursos. No PRONASCI, recursos para reforma, ampliação e construção de novas unidades prisionais femininas. Foram incluídos no PRONASCI, ainda, recursos no tocante à questão do enfrentamento à violência contra as mulheres; recursos para a construção de centros de recuperação de agressores, conforme previsto na Lei Maria da Penha; e recursos para a recuperação e ampliação das delegacias especializadas de atendimento às mulheres em todas as Unidades da Federação.

Importante ressaltar que, tanto no âmbito do PRONASCI quanto no âmbito do Pacto Nacional, 2 questões têm de ser destacadas. A primeira delas: recursos para



treinamento e capacitação de agentes públicos, quer sejam eles dos sistemas de segurança pública, quer sejam eles da área de saúde, quer sejam eles da assistência social, de maneira que esses servidores e agentes públicos possam incorporar no seu cotidiano o olhar de gênero, o olhar que determina que as políticas não são neutras e que, portanto, o impacto delas é diferenciado na vida de homens e mulheres. E a política de assistência ao sistema carcerário e às mulheres em situação de prisão não pode dispensar esse olhar.

Segundo lugar: os recursos que dizem respeito a campanhas que visam interferir na cultura dominante que banaliza e, de certa maneira, autoriza tacitamente a violência contra as mulheres. Não fosse isso, os adolescentes e os jovens que espancaram a trabalhadora doméstica na Barra da Tijuca, no meu Estado, quando questionados, não responderiam: *“É, nós nos enganamos. Pensamos que fosse uma prostituta”*. Não fosse isso, a autoridade policial responsável pela delegacia no Estado do Pará não teria dito, na tentativa de desqualificar a vítima, que ela deveria possuir alguma debilidade mental. Não fosse isso, muitas mulheres estupradas não seriam revitimizadas quando, na defesa dos algozes, muitos dizem: *“Mas também quem mandou ela usar uma saia curta ou uma roupa decotada?”* Não fosse isso, muitos, na semana em que nós nos aproximamos, dia 10 de dezembro, do Dia Internacional dos Direitos Humanos, não diriam que direitos humanos, neste País, é coisa para proteger criminoso. Não, direitos humanos é coisa para proteger a cidadania, e a cidadania de todas as pessoas deste País, quer estejam elas em liberdade, quer estejam elas em situação de prisão.

O Estado brasileiro é composto por muitas instituições. O Estado brasileiro, portanto, não pode eximir-se da sua responsabilidade na violação dos direitos humanos de qualquer cidadão, de qualquer cidadã. Portanto, todas as instituições do Estado brasileiro estão implicadas a unir esforços para resolver os problemas que foram aqui colocados.

E toda a sociedade brasileira está convocada a trabalhar em conjunto. Como são poucas as vezes que nós temos o espaço público para falar, como são poucas as vezes que a Secretaria tem a chance de falar diante de uma audiência tão qualificada, eu queria pedir que cada um de nós, quando se deparar com uma menina sendo explorada sexualmente na orla do nosso País, possa ligar para o 1-0-



0 e denunciar. Que cada um de nós, quando presenciar uma violência contra uma mulher ligue para o 1-8-0, a Central de Atendimento à Mulher. Esses 2 números funcionam. O 1-8-0 funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana. Pode-se ligar de qualquer lugar do País e denunciar, até porque a violência contra a mulher, a doméstica e familiar, agora não depende mais... ela é ação pública incondicionada. Portanto qualquer pessoa que a presencie pode denunciar, pode ligar para o 1-8-0.

Eu termino a minha fala dizendo o seguinte: nós, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em nenhum momento, jamais, vamos fugir à responsabilidade que nos cabe dentro de qualquer situação onde mulheres estejam sendo privadas dos seus direitos humanos, dos seus direitos fundamentais. Porque, para além da missão que nos foi conferida pelo Presidente Lula, nós temos — por delegação de 1.800 delegadas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que representavam cerca de 120 mil mulheres de todo o País, e de 2.800 delegadas da II Conferência que reviu o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, e que representavam cerca de 195 mil mulheres do País — de para trabalhar em prol das mulheres brasileiras.

Termino dizendo, Sr. Presidente — e me desculpem se tomei um tempo maior do que me foi designado —, que somos nós que pedimos também a colaboração desta Casa. Com a colaboração da Secretaria os senhores podem contar cotidianamente. Mas nós pedimos a colaboração desta Casa, primeiro, na sensibilização das instâncias do Judiciário, das instâncias dos Executivos Estaduais, de maneira que façam a sua adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que façam a sua adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Sabemos que cada um de vocês tem grande influência política nos seus Estados de origem. E peço a ajuda de vocês porque, certamente, vai chegar a esta Casa a elaboração... Por nós está sendo já pensada a elaboração de um projeto de lei, uma indicação de que vocês nos ajudem a que os recursos previstos no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para construção dos centros de atendimento às mulheres em situação de violência, casas-abrigo, Defensorias Públicas da Mulher, apoio ao estabelecimento dos juizados especializados na violência doméstica e familiar contra a mulher, que esses recursos



possam ser repassados para os Estados, porque, hoje, eles só podem ser repassados mediante convênio. E se os Governos Estaduais ou Municipais têm algum problema nos sistemas da administração financeira federal, no CAUC, no SIAFI, nós não podemos repassar os recursos, não podemos firmar os convênios e, dessa maneira, é a população, sobretudo a população feminina, que fica subtraída dos serviços que devem ser prestados pelo Poder Público.

Então, nós gostaríamos de ver esses recursos liberados dessas restrições, para que nós possamos repassar os recursos em tempo hábil, de maneira que possamos atender, com os recursos, todo o País.

Queria dizer que estavam previstos inicialmente no Pacto Nacional 11 Estados como prioridade para o primeiro ano de implementação do Pacto. Dentre esses Estados está o Estado do Pará. Os nossos Estados coincidem, na sua maioria, com os territórios prioritários também do PRONASCI.

O primeiro Estado a aderir foi o Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de novembro. O segundo a assinar a adesão será o Estado do Pará, conforme já estava previsto desde o lançamento do Pacto, agora, no dia 7 de dezembro.

Muito obrigada. Eu queria dizer que vou poder ficar aqui mais um pouco, para ouvir. Depois, a Dra. Elisabete, que é a coordenadora da Comissão Intergovernamental para o Estudo das Mulheres em Situação de Prisão e que coordenará, em conjunto com a Dra. Ana Paula, Ouvidora da Secretaria Especial de Política para as Mulheres... e que esteve em missão no Pará em função desses últimos acontecimentos, virá me substituir até o final da audiência.

Muito obrigada. Peço desculpas pelo tempo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós que agradecemos à Ministra Nilcéa Freire pela sua participação e por receber o convite desta Comissão e estar aqui conosco debatendo esse problema da população carcerária feminina no Brasil.

Como já falamos anteriormente, tem crescido, e cada vez mais, a participação das mulheres no tráfico. Percebemos que entre as mulheres dentro dos presídios, a maior parte está lá pelo tráfico, por serem utilizadas como mulas, dentro do sistema nacional e internacional do tráfico de drogas.



Queria só, antes de passar a palavra ao Relator, Deputado Domingos Dutra, fazer algumas considerações à Ministra...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só para uma questão de ordem. Considerando que o *quorum* está bastante alto e que nós temos requerimento extrapauta para garantir a audiência no Estado do Pará, gostaria que V.Exa. submetesse à votação esse requerimento antes de fazer o debate, para evitar que, ao final, a gente o tivesse prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Entendo a recomendação do Deputado Domingos Dutra, mas nós temos *quorum* para votar matérias da pauta, não para as extrapauta. Alguns Parlamentares tiveram de dar uma saída, mas vão retornar. Assim que tivermos *quorum* para votar matéria extrapauta, que seria de 13 Parlamentares, nós colocaremos a matéria em votação.

Só queria fazer algumas considerações à Ministra. Primeiro, a Secretaria de Políticas para as Mulheres já tentou discutir com o DEPEN um modelo arquitetônico de presídio feminino para o Brasil? O DEPEN aceitou a indicação? Qual é esse modelo? Eu queria pedir para responder depois, logo que... Pode responder depois, em bloco, para a gente não tomar tempo e aproveitar a oportunidade da senhora aqui. Eu acho também extremamente importante nós termos esse projeto arquitetônico modelo no Brasil.

Foi falado aqui, se não me engano, pela Heidi, a respeito de padrões de procedimento dentro dos presídios. Por que em alguns Estados temos algumas normas — questão de visitas íntimas, entrada de alimentos — e, em outros Estados, são aplicadas normas diferentes? A Secretaria também entende, como a CPI entende, que seria importante que nós tivéssemos no Brasil uma padronização do sistema prisional a respeito de normas e procedimentos, o que pode e o que não pode dentro do sistema prisional brasileiro? Isso facilitaria a execução da pena, facilitaria o cumprimento da pena. É um entendimento que alguns membros da CPI já têm, a necessidade de nós termos uma padronização, porque hoje no Brasil cada Estado tem o seu sistema, e cada diretor impõe a sua forma de administrar. E, de acordo com o diretor, com a opinião de cada diretor, o sistema funciona em algumas cidades do Brasil. E uma outra pergunta também: como nós estamos falando de políticas para as mulheres, como a Ministra vê o fato de, no caso no Pará, no caso



específico da menor Lidiane, as 5 autoridades que poderiam ter evitado o problema serem mulheres? A delegada que determinou o recolhimento é mulher; a juíza que recebeu a comunicação e que poderia ter resolvido o problema também é do sexo feminino; a Secretária de Justiça do Pará é uma secretária; a secretária de assuntos penais também; e o Estado é governado por uma mulher também. Como a senhora, que faz uma defesa tão bonita em relação à política para a mulher no Brasil, vê neste episódio a participação de 5 mulheres que usavam cargos importantes que poderiam ter — quem sabe? — evitado todo esse problema. É o questionamento que eu quero deixar também para a Ministra.

O Deputado Domingos Dutra tem a palavra — como Relator, tem prioridade — e depois os demais Parlamentares farão uso da palavra também.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, através de V.Exa. quero saudar todos os Deputados e Deputadas. Saúdo as nossas convidadas, a Dra. Heidi Cerneka, a Dra. Kenarik Felipe, a Dra. Luciana Cardoso e a Ministra Nilcéa Freire. Quero saudar todos os presentes, a imprensa, os assessores, enfim, todos.

Sr. Presidente, eu acho que o Congresso Nacional foi muito feliz em aprovar requerimento de nossa autoria, com mais 185 outros Deputados, para criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Como já foi dito em outras oportunidades, esta é uma CPI diferente das demais, primeiro, porque, no seu nascimento, ela não nasceu para atingir especialmente nenhuma autoridade. Nós não partimos do ponto de vista de indiciar ninguém, apesar de saber que, ao final dela, com certeza, algumas autoridades serão indiciadas. Mas ela não nasceu com esse intuito. Segundo, não nasceu para fazer política, criar uma polarização entre Governo e Oposição. A CPI nasceu com uma preocupação cidadã com a situação infernal dos presídios brasileiros e por compreender que se não houver uma saída para o sistema carcerário brasileiro, evidentemente, a insegurança da sociedade também não terá saída. E, da mesma forma, se não houver um avanço nos níveis de melhoria de renda e dos indicadores sociais, também não haverá saída para o sistema penitenciário. Uma coisa está ligada com a outra. Portanto, eu acho que esta Comissão é mais do que importante para o povo brasileiro.



O segundo comentário: na nossa democracia, que é ainda nascente, nós estamos acostumados a só nos mobilizar e nos indignar ou por escândalos ou pelas tragédias. E depois que o escândalo mais antigo vai sendo amortecido e vão surgindo novos, os mais antigos vão sendo sepultados pelos mais novos; as tragédias da mesma forma. Eu espero que essa tragédia ocorrida no Estado do Pará e que está contribuindo também com a CPI, não fique só no momento. Que dessa tragédia possamos melhorar os trabalhos da CPI, que a CPI tenha melhores condições de funcionamento, que a sociedade passe a ver a CPI como instrumento que pode contribuir para resolver esse conjunto de problemas a que todos nós nos referimos. Portanto, eu espero que a CPI, ao final, no seu conjunto, possa contribuir com a sociedade brasileira.

Eu queria agradecer à Ministra Nilcéa Freire e, através dela, cumprimentar o Governo Federal, o Presidente Lula, pelas iniciativas tomadas não só por meio do PRONASCI, mas por outras medidas. Pela primeira vez a gente está vendo que o Governo Federal, politicamente, apesar dos limites do pacto federativo, tem tomado medidas fundamentais que podem também mobilizar todas as forças sociais e as autoridades públicas. Então, eu queria parabenizar o Governo Lula e, através de V.Exa., sensibilizar os demais Ministros. Já conversamos com o Ministro Carlos Lupi, que virá aqui. Vamos conversar com o Ministro Tarso Genro, com o Ministro da Educação, com o Ministro da Saúde, porque o que nós sentimos é que os políticos, em geral, não querem chegar perto de presídios. Os Governadores não os visitam, ou seja, todo mundo quer um distanciamento dos presídios. E eu acho que nós temos de dar um caráter político a este tema. Os políticos, os Governadores, os Ministros, os Deputados, os Secretários, todos aqueles que têm cargo de representação política devem incorporar na sua agenda a questão carcerária brasileira.

No começo desta Comissão, nós apresentamos requerimento para convocar alguns Governadores para vir aqui. Houve logo um estremeamento. Eu recuei, retirei o requerimento, porque no começo havia o entendimento de que a gente queria fazer aqui uma disputa política. Por isso, eu acho muito importante que V.Exa. esteja aqui. E outros ministros virão para garantir o *status* político que o assunto merece.



Eu queria perguntar a V.Exa., primeiro, qual é o período desse grupo interministerial, qual é o tempo de vigência dele, e quais são as metas que estão previstas. E se V.Exa. tiver o decreto, que pudesse deixá-lo conosco. Já peço a todas as convidadas que deixem aqui o material da exposição feita para a Comissão. E também peço que, no decorrer dos trabalhos da Comissão, o que cada uma tiver de sugestões, de propostas, inclusive no campo legislativo, a Comissão agradece penhoradamente.

Eu vou fazer perguntas que podem ser respondidas por todas. A Dra. Heidi falou de alguns casos, em outros Estados, além do Pará. Eu queria que ambas, se tiverem casos, especificassem os Estados, se houve violência sexual como no caso do Pará, para podermos, detalhadamente, encaminhar à Comissão. Enfim, se há outros casos semelhantes ao do Estado do Pará, inclusive com abusos sexuais.

Eu queria também saber se em algum Estado houve abusos sexuais por parte de agentes públicos. No Estado do Pará houve informações de que um delegado teria abusado, porque queria que a detenta fizesse massagem no dedão do pé dele, etc., etc. Então eu queria saber se há alguma outra notícia sobre isso.

Eu queria perguntar qual é o poder das organizações criminosas e qual é a relação que há entre algumas mulheres e essas organizações criminosas, como PCC, Terceiro Comando, ADA e tantas outras.

Eu queria também saber se vocês têm dados sobre a quantidade de mulheres com maridos que também estão presos e a quantidade de mães cujos filhos também estão presos.

Eu queria saber se vocês têm números sobre a quantidade de mulheres que engravidaram dentro das celas e também de maridos que também estão nas celas. Nós já encontramos um caso em que o marido está preso, a mulher também, e ela engravidou do marido. Então, nós temos de saber como é que foi, se ela foi levada para visitar, se o marido é que veio, como foi a convivência. Nós queremos saber se há números sobre mulheres que engravidaram na cadeia e as que engravidaram de maridos que estão também encarcerados.

Eu queria que todas me informassem sobre a questão da assistência jurídica às mulheres encarceradas, porque um dos principais problemas que temos detectados é a falta de assistência jurídica. A grande maioria é pobre, a Defensória



Pública é deficiente, os presos têm advogados dativos, que o juiz nomeia na audiência, e, portanto, a defesa não existe. Então, eu queria que vocês fizessem uma avaliação sobre essa questão do mundo jurídico, tanto da defesa quanto do Ministério Público e da posição do Poder Judiciário.

Dra. Kenarik, não temos dados concretos, mas nós temos uma leve suspeita de que, como os presos não têm defesa jurídica — porque a grande maioria é defensor dativo, faz uma defesa prévia de 2 linhas, alegações finais de meia página, não faz indagações no interrogatório, não pede diligências —, às vezes, o juiz poderia aplicar uma pena menor e acaba aplicando uma pena mais dura. A CPI ainda não fez um levantamento, mas quero saber se a depoente tem algum levantamento sobre isso.

Quero ter informações sobre óbito de mulheres nos presídios, principalmente decorrente de doenças. Que pudessem também me informar quais são as doenças que mais ocorrem no sistema penitenciário e se, decorrente delas, tem óbito.

Também quero ter informações sobre se há levantamento sobre prostituição no interior dos presídios, tanto a prostituição com os presos que pagam mulheres que vivem dessa atividade, pagam para ter companhia de mulheres, e prostituição no sentido de haver mulheres que são constrangidas por lideranças dentro do sistema a se prostituírem, mediante ameaça aos companheiros que estão presos, e também filhas de encarcerados que, ao irem fazer visitas, acabam se prostituindo, porque as lideranças mais fortes acabam obrigando a essa prostituição, por dívida e por uma série de motivos. E também se tem a notícia de sedução por parte de agentes públicos.

Se têm informação sobre o percentual das mulheres que trabalham e em que atividades, porque temos constatado também que 80% dos presos não trabalham, e os 20% que trabalham é em atividade que, depois que eles saem dali, pouca serventia tem. Portanto, são 100% sem trabalho. A grande maioria é artesanato que não tem mercado: fazer bola. Queria saber qual é o percentual que trabalha, em que atividade e o salário. Nós encontramos, em Belém, as mulheres recebendo 22 reais por mês, 20 reais, trabalhando, contrariando a Lei de Execução Penal.

Por último, para garantir, quero perguntar aos demais sobre a questão das visitas dos juízes e promotores ao sistema penitenciário e às cadeias, porque



também já constatamos que, apesar de a lei estabelecer, obrigatoriamente, ao juiz e ao promotor terem que visitar as cadeias e as penitenciárias, isso não ocorre. E nós ficamos alarmados. A CPI, como não tem tempo, em uma hora que passamos num presídio, eu, pelo menos, saio com o bolso cheio de pedidos para rever processo. Pessoas que já estão ali há mais tempo, que já tinham mudado de regime, pessoas que já deveriam estar soltas. Encontramos senhoras de 77 anos presas, encontramos uma de 60 anos presa por um crime culposo, por falta de visita. Então, eu gostaria de saber se vocês têm notícia dessa visita. Saber também sobre o papel da Defensoria, onde tem, porque, no caso de Abaetetuba — eu fui lá ontem —, a distância da delegacia para a Defensoria é de 1.200 metros, e o defensor público, Deputada Cida, nunca visitou aquela delegacia; 1.200 metros! Fiz questão de marcar no carro e fiz questão de ir ontem a Abaetetuba para ter uma noção da geografia. Tudo ali está distante 1 quilômetro; 1 quilômetro!

Eu quero também perguntar qual o comportamento dos agentes públicos — aí, envolve juiz, promotor, delegados, delegadas, agentes penitenciários — em relação às mulheres. Se esse comportamento das agentes públicas, mulheres, em relação às mulheres, é igual ao comportamento dos homens em relação a eles, porque no caso de Abaetetuba, as mulheres que estavam lá tiveram comportamento igual, talvez, ou pior do que os homens, os agentes públicos, homens. Então, eu gostaria de saber qual é a avaliação das depoentes sobre o comportamento das agentes públicas em relação às mulheres.

Eu queria pedir uma reflexão de todas sobre qual é a proposta que as senhoras têm para a questão das visitas, porque esse é um nó. São muitas visitas, há lugares em que cada preso tem direito a 4 visitas. A grande maioria dos que visitam são mulheres, filhas ou mulheres. Qual é a saída para disciplinar a questão das visitas? E também a questão das visitas íntimas, que é outro caos gigantesco. Portanto, Sr. Presidente, eu paro por aqui, me garantindo o direito de voltar a indagar as depoentes. Mas fico por aqui para que os demais possam questionar...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Infelizmente, como a CPI tem essa forma, acabamos trazendo vários depoentes. Quero dizer que esta Mesa hoje é uma das Mesas mais qualificadas que nós tivemos hoje aqui. As informações repassadas aqui...



(Intervenções simultâneas fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Somos minoria aqui, nesta Mesa. As informações de todas foram muito positivas, muito objetivas, que facilitam o relatório. Acho que este momento é um momento importante da CPI. Nós já estamos com mais de 3 meses, e só agora que a CPI passou a ter uma visibilidade, porque não estava na pauta da grande mídia. Lamentavelmente, só passou a estar na pauta depois dessa tragédia lá de Abaetetuba. Eu espero que essa tragédia não fique só por um momento, que não surjam outras, outras e vão apagando as mais antigas. Mas eu quero agradecer aqui a contribuição de ambas pela contribuição que deram e pedir penhoradamente o que puderem nos oferecer, principalmente de iniciativa legislativa, porque eu acho que uma grande contribuição desta Comissão é para cá, é para o Congresso Nacional. Aqui está entupido de projetos, muitos deles só por ouvir dizer, e o Congresso aprova e, depois, tem uma repercussão financeira, uma repercussão na vida das pessoas, baseada em projetos de lei, sem vivência. Esta CPI pode melhorar a legislação penal, processual e de execução penal a partir de um trabalho que a gente está vendo, que a gente está sentindo. Portanto, agradeço e ainda me reservo o direito de fazer algumas perguntas ao final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Felipe Bornier) - Agradecemos as palavras do Relator Domingos Dutra.

Vou dar uma sugestão aqui, de forma organizada, para que todos os Parlamentares possam participar: fazer as perguntas em bloco. Vou selecionar aqui 3, dando, em seguida, a palavra à Relatora Cida Diogo, do PT, em seguida, ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

Por favor, com a palavra a Deputada Cida Diogo, Sub-Relatora das Condições das Mulheres Encarceradas no País.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu quero também agradecer a presença a essas bravas mulheres que fizeram essa exposição, a contribuição que estão dando para a reflexão desta CPI. Como o Deputado Domingos Dutra bem colocou, esta CPI tem um objetivo extremamente propositivo. Nossa idéia é de, ao final dos trabalhos, conseguir avançar numa perspectiva de propor ações muito concretas, muito objetivas para tentarmos minimizar essa questão, que sabemos que a solução é de médio e longo prazo. Mas, de imediato, tentar minimizar algumas coisas. Desde



o início da implantação da CPI, eu venho meio que batendo nesta tecla de que, até pela realidade da população feminina encarcerada ser uma população mais reduzida, fica muito mais fácil se desenvolver um trabalho mais completo de ação sobre essa população e, aí, a partir dos resultados que forem obtidos com a população feminina encarcerada, nós poderemos reproduzir isso para o sistema prisional como um todo.

Eu acho que esta Mesa foi pensada já há algum tempo, quando houve a proposta da construção desta audiência. Infelizmente, ou felizmente, coincidiu de esta Mesa, de esta audiência estar acontecendo — porque ela estava programada para acontecer nessa data — logo após esse episódio que aconteceu no Pará. A idéia era exatamente discutir essa realidade do sistema prisional feminino. E aí eu acho que a gente precisaria aqui primeiro avançar numa perspectiva de entender o que nós poderíamos estar implementando de imediato em todas as esferas de intervenção desse sistema. E aí eu acho que o primeiro deles que a gente vem observando ao longo das diligências, das oitivas que foram realizadas pela CPI, é lá no início, lá na ponta.

A assistência jurídica a essa população hoje é extremamente precária. E uma coisa que a gente chegou a conversar com alguns representantes da Defensoria Pública: hoje se avalia que, para se ter uma assistência adequada ao sistema, a quem hoje está dentro do sistema, nós precisaríamos trabalhar numa lógica de um defensor para cada 500 presos. É um cálculo que a própria Defensoria faz. E se nós fôssemos trabalhar com a população feminina específica, que os dados que a Secretaria nos traz, em torno aí de 25 a 30 mil, se nós arredondássemos para 30 mil mulheres encarceradas... Se nós trabalhássemos hoje na perspectiva de contratar defensores públicos especificamente para assistir a essa população feminina encarcerada, nós necessitaríamos, se arredondássemos para 30 mil, de 70 defensores públicos específicos para dar assistência jurídica a 30, arredondando, a 30 mil mulheres encarceradas. Setenta defensores. E eu tenho absoluta certeza de que com um trabalho sério, específico, voltado por esses defensores, nós conseguiríamos, de imediato, resolver quase a metade da situação dessas mulheres encarceradas, porque muitas delas já estão em situação de condicional, já estão em situação, se nós trabalhássemos uma perspectiva de pena alternativa, medida



alternativa, remissão de pena — não sei, isso aí pelo que a gente vem acompanhando nesse pouco tempo de trabalho da CPI —, talvez nós pudéssemos chegar aí a 40%, 50% dessas mulheres já em situação de livramento e acompanhamento posterior. Isso nos daria uma condição de reduzir significativamente essa população. E aí eu gostaria de colocar aqui, principalmente para a Ministra, que poderia nos ajudar, como nós da CPI poderíamos avançar numa perspectiva de garantir, de imediato, a contratação desses 70 Defensores Públicos especificamente para trabalhar com essa população prisional. O que nós poderíamos avançar na articulação política, o que fosse necessário, para viabilizar isso e a gente conseguir já, de imediato, ter essa assistência jurídica a essa população, saber minimamente a situação de cada mulher encarcerada, como está... Porque a maioria não sabe, não sabe o que está acontecendo com o processo dela, não foi ouvida, onde está parado o seu processo. Então, o que a gente poderia fazer para avançar? Acho que é uma primeira pergunta.

Segundo, como nós poderíamos — e aí coloco para a nossa juíza, principalmente —, o que necessitaria ser feito para nós envolvermos o Judiciário nessa discussão? Porque está muito clara a ausência do Judiciário. Ontem a Ministra Ellen Gracie deu uma declaração assumindo a sua parcela de culpa, o Judiciário como um coadjuvante, coadjuvante não, mas como um elemento que co-participa desse processo de o sistema prisional não funcionar. O que poderíamos fazer no sentido de sensibilizar os tribunais de justiça, de sensibilizar o próprio Supremo para incorporar isso como uma tarefa precípua dele, de se voltar para o sistema prisional. E nesse caso, como é uma população mais direcionada e mais delimitada, no máximo 30 mil mulheres, como a gente poderia, também de imediato, trabalhar numa perspectiva de comprometer os Tribunais de Justiça, comprometer o Judiciário deste País a dar uma celeridade aos processos dessas mulheres encarceradas, para a gente também viabilizar um processo mais rápido. Porque me incomoda muito. A gente sabe que a solução é mais complexa, mais demorada, vai demandar um tempo maior. Mas nesse caso, se nós conseguíssemos estabelecer, como a Ministra bem colocou, uma força-tarefa — entendeu? —, envolver o conjunto dos Poderes... O Executivo está com essa comissão que está trabalhando essas ações voltadas para o Executivo. Mas eu acho que nós precisaríamos ter ações que



envolvessem os outros Poderes e comprometessem as secretarias estaduais de sistema penitenciário, as Secretarias de Segurança. Como nós poderíamos trabalhar numa perspectiva? E aí, trazendo para essa discussão específica do sistema prisional feminino, eu acho que se nós conseguíssemos avançar nessa possibilidade, a CPI poderia, através da nossa Sub-Relatoria, sair com uma proposta, determinando, inclusive, metas, prazos claríssimos a serem inclusive assumidos, compromissos a serem assinados pelos responsáveis dos diversos Poderes e por cada gestor estadual desse sistema.

Eu acho que... Eu gostaria de solicitar de vocês essa contribuição, para que a nossa Sub-Relatoria pudesse, ao final dos trabalhos da CPI, estar com todas as articulações feitas, com todas as propostas elencadas no sub-relatório, para que pudéssemos fechar esse trabalho não só com um relatório no papel, mas com ações já articuladas, definidas e compromissadas por cada representante desses setores, e a gente determinando prazo, meta. É um objetivo que a gente vem defendendo dentro desta CPI. Os componentes da CPI, todos eles, estão muito já sensibilizados para isso, compreendendo isso. E acho que esse fato que aconteceu no Pará traz para nós este desafio, de esta CPI efetivamente, para essa questão específica do sistema prisional feminino, sair com questões muito claras, objetivas, operacionais, para que a gente, a curtíssimo prazo, possa reverter essa realidade.

E eu gostaria que as nossas representantes pudessem se colocar sobre isso e pudessem nos apresentar também propostas e idéias no âmbito do Legislativo.

Sabemos, por exemplo — a Defensoria tem cobrado muito isto —, da PEC da Defensoria. Nós temos que agora, enquanto CPI, cobrar da Mesa Diretora para que essa PEC seja votada imediatamente, que é uma cobrança da Defensoria, e eu acho que é obrigação deste Legislativo encaminhar rapidamente a votação dessa PEC. Além disso, projetos e propostas legislativas que pudessem se somar a isso a gente gostaria que vocês pudessem nos apresentar.

É um pouco isso que eu gostaria de colocar e dizer que nós pretendemos, com essa Sub-Relatoria, sair com um resultado muito concreto, muito objetivo e propositivo de intervenção nessa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Felipe Bornier) – Vou parabenizar a Deputada Cida Diogo, que fez aqui, de forma muito clara, a sua exposição, uma vez



que temos esse nicho e oportunidade de trabalhar esses 6%, no caso das condições carcerárias. Porque a gente fala muito na resolução, no caso de minimizar esse problema a longo prazo, mas temos oportunidade de fazer um trabalho, principalmente por se tratar de uma porcentagem tão inferior, a um curto prazo. Quero aqui parabenizar a Cida Diogo, que tem feito um trabalho muito dedicado, principalmente em relação às mulheres no sistema carcerário. E quero aqui dar seguida ao Deputado Paulo Rubem Santiago, que está com a palavra, para então, logo após a exposição, dar oportunidade às expositoras de se manifestarem. Obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados convidados, nossa Ministra, Sras. Integrantes da Mesa de debates, eu creio que nós não vamos a lugar nenhum se nós ficarmos aqui buscando informações genéricas ou detalhes específicos de uma adolescente que foi presa no Pará, de jovens adolescentes que estão fora do sistema de atendimento socioeducativo. Nós vamos gastar aqui alguns anos se a gente for garimpar coisas do varejo. Nós estamos discutindo a situação de um sistema carcerário cuja Lei de Execução Penal tem 23 anos — 23 anos. E durante esses 23 anos, diversos Governos foram eleitos e tiveram a responsabilidade de zelar pelo cumprimento da Lei de Execução Penal, e isso não aconteceu integralmente, sequer de maneira residual. É só nós observarmos a situação carcerária dos Estados, a situação das cadeias, dos presídios e penitenciárias.

Uma outra questão: nós estamos discutindo a situação da população feminina no sistema carcerário, ou poderíamos estar discutindo a situação do conjunto da população carcerária brasileira, 13 anos depois da constituição de um fundo especial para isso, o Fundo Penitenciário, a Lei Complementar nº 79, de 1994. E eu quero desde já fazer uma proposta. Nós temos que convidar aqui o Procurador da República, Dr. Wellington Marques, que, no dia 18 de abril deste ano, encaminhou uma ação civil pública para obrigar o Governo Federal a devolver o que retirou da conta do FUNPEN para o superávit primário e a não mais desviar recursos da conta do Fundo Penitenciário. A lei complementar que criou o FUNPEN em 94 é explícita e tem o amparo da Lei de Orçamento, a Lei nº 4.320, de 1964, e também da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º, parágrafo único: os recursos dos fundos que



são criados para fins específicos devem ser aplicados especificamente para os fins para os quais foram criados.

Eu tenho aqui na tela a pág. 9 da Ação Civil Pública do Dr. Wellington Marques. De 1996 a 2005, vejamos os percentuais de execução do FUNPEN: 96, 34%; 97, 48%; 98, 41%; 99, 24%; 2000, 70%; 2001, 92%; 2002, 43%; 2003, 56%; 2004, 88,1%; 2005, 70,98%. Ressaltamos que, quando em 2004 foram executados, de todas as despesas, via FUNPEN, 88%, os recursos da execução orçamentária eram 146 milhões e 236 mil, portanto, bem menos do que os 265 milhões de 2001.

Então a que o nosso Procurador atribui essa atitude eminentemente de faz-de-conta em relação à aplicação dos recursos do FUNPEN? As razões listadas, segundo o Procurador Wellington Marques, são as seguintes:

“A justificativa para esse fato reside em 2 fatores — contingenciamento de Orçamento e descompasso entre os limites orçamentários e financeiros. No primeiro caso ocorre bloqueio do Orçamento para limitar a execução orçamentária em um patamar que não comprometa a obtenção do superávit primário. [...] O segundo caso ocorre quando o limite financeiro é muito inferior ao limite orçamentário. [...] A utilização de todo o limite orçamentário geraria um volume elevado de inscrição em Restos a Pagar [para o ano fiscal seguinte], o que comprometeria a execução orçamentária do exercício seguinte.”

Nós estamos, há 23 anos, fazendo de conta que existe uma Lei de Execução Penal no País. Nós estamos, há 13 anos, fazendo de conta que existia a Lei Complementar, de 1994. O que diz o art. 1º da lei complementar que criou o FUNPEN? Modernizar e aprimorar o Sistema Penitenciário Brasileiro. Isso aconteceu de 94 para cá? Não. Serão aplicados os recursos em — art. 3º —: inciso I, construção, reforma e ampliação. Inciso V: os recursos serão aplicados em medidas pedagógicas a serem desenvolvidas com a população carcerária. Inciso VI, formação educacional e cultural do preso. Inciso VII, programas voltados à



reinserção do preso. Inciso VIII, programas de assistência jurídica. Isso aconteceu? Não, embora esse Fundo seja de transferência voluntária.

E mesmo quando se argúi que os Estados estão em situação fiscal comprometedora, o Tribunal de Contas da União, em 2003, votou o Acórdão nº 1.640, permitindo que, mesmo com os Estados em situação de confronto com a Lei de Responsabilidade fiscal, os recursos fossem liberados, porque no entendimento dos Ministros do TCU, a aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário e do Fundo Nacional de Segurança Pública tem como objetivo precípua, como objetivo essencial, a promoção da vida. Portanto, não se aplicariam restrições de natureza do desequilíbrio fiscal, dos gastos de pessoal dos Estados, das entidades da Federação.

Uma outra questão: a Lei de Execução Penal, que tem 23 anos, dispõe no seu art. 10:

“Art. 10. A assistência ao preso (...) é dever do Estado (...).

.....
Art. 11. A assistência será:

.....
II - à saúde;

.....
IV - educacional;

Art. 12. A assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações adequadas.

Art. 14. A assistência à saúde (...).”

Art. 41 da Lei de Execução Penal: *“Direitos do preso”*. São listados 16 incisos. Isso há 23 anos. Então, é como diz o Procurador Wellington Marques: nós estamos fazendo uma execução penal, nós estamos fazendo uma execução orçamentária de fachada. Nós não vamos chegar a lugar nenhum, se formos discutir medidas específicas. Nós ouvimos aqui a preocupação da Deputada Cida Diogo; ela nos remete ao depoimento da Dra. Cleonice Resende, Promotora Pública com atuação junto à Vara de Execuções Penais aqui do Distrito Federal. Quais foram as 2



principais críticas que a Dra. Gleonice nos fez aqui? A primeira delas: o Governo do DF não promove concurso para preencher as vagas necessárias para a atuação dos defensores públicos. Naquela ocasião, num outro plenário aqui na frente, nós entramos no relatório do Tesouro do Governo do DF e vimos que, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial de gastos de pessoal 49%, o Governo do DF gastava 34,6%. Ou seja, pode não ter dinheiro para outras coisas, mas folga na Receita Corrente Líquida para fazer concurso e nomear defensor público tem.

No meu Estado, Pernambuco, tem lá um ofício da Ordem dos Advogados, Seccional de Pernambuco, ao Governador Eduardo Campos, pleiteando a imediata nomeação de 90 defensores públicos, que estão concursados, foram aprovados, e o Estado não os nomeia, alegando restrições fiscais.

Eu lamento muito que não possamos... e talvez possamos até aprovar essa convocação aqui. Nós temos de convocar. Isso independente de ser Ministro ou não do Governo do Presidente Lula. Essas regras, Sr. Presidente, têm vindo desde 84, com a Lei de Execução Penal; desde 94, com o Fundo Penitenciário. Em 94, nós assistimos à edição do Plano Real; em 99, do plano do superávit primário. Quem tem de sentar nesta cadeira aqui, para discutir o sistema carcerário, é o Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda. É quem retém recursos. Eu digo isso porque as regras que são mantidas até hoje não são do Governo do Presidente Lula. Elas vêm de 1994. E, depois, com a reedição das normas do equilíbrio fiscal, de 1999, com o superávit primário. Se não, nós vamos estar brincando aqui. Nós vamos estar sendo mais agressivos com a população carcerária do que essa situação da administração penitenciária hoje vigente no País.

Eu vou encaminhar a V.Exa. a proposta de convocação do Procurador da República, titular dessa ação civil pública, Dr. Wellington Marques, para que ele venha nos expor. São 97 páginas. Nós baixamos o arquivo. Eu acho que a CPI deveria repassar para todos os membros essa ação civil pública.

E eu encerro com alguns dados. De 2003, sobraram na conta única do Fundo Penitenciário 204 milhões de reais, porque foram impedidos de ser aplicados por força dos limites assinados pelo Decreto nº 4.591, de 2003, o primeiro decreto de programação financeira. Nós apresentamos lá na audiência pública, quando da ida



da CPI ao Recife, que, dos 212 milhões previstos para o FUNPEN este ano, nós só havíamos executado 13 milhões e 900 mil reais — 6,39%. Então, vamos ser sinceros. Nós já discutimos a situação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, para jovens em conflito com a lei. É uma situação tão explosiva ou pior do que as rebeliões a que temos assistido, com os adultos homens. É uma situação tão desigual, tão vergonhosa, como é a situação das mulheres que hoje estão no sistema prisional. Nós não vamos responder a isso, se não metermos o dedo na ferida. Quer dizer, quem contingencia recursos? Qual é a responsabilidade de quem não cumpre a Lei de Execução Penal, de quem não cumpre a execução do Fundo Penitenciário? Por que é fundo? Porque não é receita da conta única; porque não é receita do orçamento global. Só é fundo porque tem destinação específica. Não se pode tirar recurso de um fundo para aplicar no superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Então, essa adolescente que engravidou mas poderia ter morrido nessa cadeia, e outras mulheres, e outros adolescentes, e outros homens que estão morrendo no presídio, de quem é a responsabilidade? É do outro preso que matou? É do juiz de execução penal, que não zelou pelo cumprimento da pena? É do defensor público, que não foi lá ver como é que estava o regime de progressão da pena daquele preso ou daquela presa? Não. A responsabilidade primária é de quem não executa os recursos previstos em lei, ou então a gente pára de fazer lei no Congresso. Fecha isto aqui e transforma num centro de visitação turística. Porque, para a gente fazer lei, aprovar orçamento, e quem está lá em cima não cumpre...

Então, eu concludo dizendo que, no Brasil, já se provou, nos últimos acontecimentos, que é muito fácil se descumprir lei e se mudar o resultado de uma eleição por meio jurídico. Se faz a lei, não se cumpre a lei, e ninguém é responsável por isso. E, se muda o resultado de uma eleição, quando você coloca na Constituição que o Congresso não pode mexer num recurso que é para pagar serviço da dívida, que o Congresso não pode alterar esses contratos, que nós, Deputados e Senadores, não valemos nada, que não podemos alterar nada. Então, nós vamos ficar brincando, de 2 em 2 anos, de fazer CPI. Todas as medidas que esta CPI vai apontar — eu já estou prevendo —, todas vão ter impacto orçamentário



e financeiro; que a Sub-Relatoria é que propôs, e estou assumindo essa responsabilidade com V.Exa. e com o Deputado Domingos Dutra. Todas, sem exceção, têm impacto orçamentário e financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Construir presídios melhores, distribuir material médico, absorventes para as presas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - ... atender às crianças num sistema socioeducativo. Ou se resolve o nó górdio dessa questão, que é o respeito à Lei Orçamentária e ao Fundo, ou nós vamos ter de fazer outra CPI; amanhã, vamos ter de ir para outro Estado, porque outra adolescente está no presídio etc. etc. Nós vamos ficar tentando apagar incêndio como bombeiro e não vamos resolver definitivamente. Não é coisa de médio e curto prazos. Era de médio e longo prazos lá em 84. Era para ser de médio e longo prazos quando se sancionou a Lei de Execução Penal. Era para ser a médio prazo quando se criou o FUNPEN, em 94. Hoje, ou se é no curto prazo, ou nós estamos desmoralizados como Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Deputado Paulo Rubem Santiago é Sub-Relator da CPI, da parte de análise orçamentária.

Eu queria sugerir a V.Exa. — deveremos votar dentro de alguns instantes alguns requerimentos extrapauta e vamos precisar de *quorum* qualificado —, se V.Exa. entender que seja oportuno, poderá apresentar um requerimento convocando os 2 Ministros, inclusive o Procurador, ainda para esta sessão. Como nós vamos votar o requerimento extrapauta, poderemos votar o de V.Exa. também. E aproveitar o *quorum*, que já dá para votar o requerimento extrapauta.

Com a palavra o Deputado Dr. Talmir.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar toda a Mesa, parabenizar a Dra. Nilcéa, a Dra. Luciana, a Dra. Kenarik, a Dra. Heidi; e parabenizar a Dra. Elizabete, que está aqui acompanhando também; a Deputada Cida Diogo; e de dizer que acabei de chegar de Bruxelas. Fui em missão pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, junto com a Irmã Rosita, a Irmã Maria do Carmo, que trabalham com vocês na Pastoral Carcerária. E estava lá conosco



também, do Conselho Nacional, o Dr. Paulo, estava conosco representando o Ministério da Justiça.

No exterior tem 3 mil presos. A situação lá também não é boa. A questão dos acordos bilaterais entre os países... Então, isso aí, são pouquíssimos países que têm acordo com o Brasil. Tem a questão da deportação de brasileiros. É uma situação muito séria.

Bom, eu só gostaria de dizer que eu fui visitar uma cadeia feminina em Pirapozinho, a pedido da Deputada Cida Diogo, desta CPI carcerária, por conta da situação das mulheres e também da sua Relatoria, que é em relação à questão da situação das mulheres nos presídios, no País. E lá, na cadeia feminina, que era para 20 mulheres, estavam 74, entre elas algumas estrangeiras, que não falam a nossa língua, sem atendimento de advogados. Algumas, durante 8 meses sem nenhum atendimento. Então, a situação é muito precária.

Nesse sentido, é necessário que realmente... Eu pediria que a Ministra da Secretaria Especial — isso como sugestão; é difícil, eu acho —, dentro da minha sugestão, que se faça um projeto piloto no País. Projeto piloto, que demonstre como seria o certo, porque, a nível de Brasil, isso não é o certo. Eu sou médico, sou pediatra; a minha esposa é assistente social; nós acompanhamos a problemática do Brasil da questão social, a questão da discriminação da mulher, a questão do gênero. Acompanhamos de perto. Agora, eu acho que deveríamos ter um projeto-piloto, para que se mostrasse que é dessa maneira tem de ser. Com projetos ligados à questão orçamentária, enfim.

Então, só isso. Eu gostaria que se colocasse em prática alguma coisa e que demonstrássemos também. E peço à senhora, Ministra, que visse no Ministério de Relações Exteriores, que não se fez presente, infelizmente, nessa missão, na qual estavam 11 países, com atenção, a questão dos consulados e das embaixadas que são território brasileiro. No entanto, houve um consenso de que os brasileiros não são bem atendidos quando eles são pegos. Às vezes, estão saindo de casa, são pegos na escola, no trabalho, e em 1 dia eles podem ser deportados para o Brasil.

Então, é uma situação muito delicada. Esses brasileiros estão no exterior e nos enviam 7 bilhões por ano, todos os anos, legalmente.



São nesses 2 pontos que eu gostaria que a senhora pensasse: um projeto-piloto para o Brasil, mostrando como seria o certo no sistema penal para as mulheres e também a situação no exterior, considerando brasileiras e brasileiros.

Obrigado por vossa participação nesta Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Boa-tarde a nossas convidadas. Um abraço carinhoso. É uma alegria ter mulheres de tanta fibra e de tanta qualidade para contribuir com esse tema.

Demais colegas, eu queria só fazer alguns comentários e pedir à Dra. Kenarik que, depois, discorresse um pouquinho mais sobre uma questão que ela falou.

Eu acho que o Deputado Paulo Rubem Santiago tem razão e estou de acordo com os requerimentos que ele está propondo de que possamos discutir essa questão da execução orçamentária e a destinação desses recursos para a alteração do sistema que nós estamos debatendo.

Mas tenho uma preocupação de que isso seja insuficiente, porque, parece-me, para além da solução dos problemas orçamentários e de recursos financeiros, nós temos um problema seriíssimo no País: o preconceito e a desigualdade. Podem os recursos do Orçamento resolver o problema do sistema, mas ele não é suficiente para diminuir o fluxo daqueles que chegam ao sistema.

Isso é uma roda-viva. Estávamos aqui ouvindo as nossas convidadas falarem sobre a realidade hoje do sistema, a questão das mulheres, as diversas vertentes, os diversos problemas que enfrentam, e acho que nós temos de agregar uma componente importante nesse debate: a questão de raça. Porque, assim como no mercado de trabalho, assim como em todas as questões referentes às mulheres, a feminização da pobreza, tudo o que nós discutimos em relação às mulheres, nós vamos verificar que as mulheres negras são maioria nesses setores em todos os aspectos que nós discutimos.

Por isso eu acho que a questão proposta pelo Paulo Rubem está na Ordem do Dia, é importante, mas não é suficiente para enfrentarmos o conjunto de problemas que está colocado. Parte deles são de natureza cultural. Cultural contra a mulher, cultural contra pobre, cultural contra negro. Mais do que isso: num país onde até recentemente negro não tinha alma. Formalmente na lei. Era lei. Até um século e



pouco atrás, nós tínhamos a proibição de acesso à propriedade da terra, de acesso ao cultivo da terra, que naquele momento era o que determinava o acesso à inclusão socioeconômica. Até recentemente tortura não era crime no Brasil. Recentemente que eu estou falando é ontem, do ponto de vista histórico.

Então, há coisas para além das questões financeiras que nós precisamos debater nesse conjunto. Preocupa-me muito o funcionamento do Judiciário.

A Cida abordou aqui uma questão que tem sido minha preocupação, porque, de uma forma ou de outra, temos conseguido, nos últimos anos, por intermédio das mobilizações de direitos humanos, das cobranças, das entidades, das organizações sociais, dos Parlamentares comprometidos com as causas de direitos humanos do País, fazer com que o Executivo avance. Avance. Agora, o Judiciário não acompanha. Não acompanha. Não se moderniza, do ponto de vista da gestão.

Então, nós precisamos discutir essa questão nesse conjunto. Essa a questão, portanto, que eu gostaria de agregar ao debate que nós estamos fazendo, sem divergir da questão posta pelo Paulo Rubem. Mas caracterizo como insuficiente, porque o nosso problema não é só de dinheiro. É de mentalidade, é de postura, é de concepção. Porque nós vimos muitos locais onde tem recursos. Esses recursos não são devidamente utilizados, porque quem está dentro do sistema prisional, para parte do Estado brasileiro, está perdido e não merece atenção.

Nós precisamos resolver o problema de recursos, mas nós precisamos resolver o problema de postura de quem ocupa cargos importantes nos governos. E nós vimos. Sistema prisional não dá voto. Quem mexe com isso... Então, na maioria dos Estados é a mesma coisa. É lá no cantinho. De preferência, não vamos mexer muito. Não vamos mexer muito, porque isso não é simpático, isso não é legal. E, com isso, nós não contribuimos para mudar a concepção na sociedade. Há uma parte da sociedade brasileira que aplaude ainda a tortura, que não vê problema nenhum de ter uma menina ou uma mulher numa cela com homens. Por quê? Porque o julgamento é moral. A primeira coisa é dizer: *“Ela nem deveria estar lá. Ela é culpada, portanto, não deveria estar lá”*.

Temos de alterar isso. Podemos construir belas cadeias, porque precisa — não estou negando — melhorar a estrutura física, o projeto arquitetônico que tem sido uma tônica nos nossos debates aqui. Nós podemos ter um controle mais rígido



da atuação das organizações criminosas no interior do sistema prisional brasileiro. A parte que me toca nas Sub-Relatorias é a questão do funcionamento das organizações criminosas no interior do sistema.

Nós podemos alterar essas coisas, mas não vamos alterar a essência. Não vamos alterar a essência dessa questão. E isso supera. Por isso acho que é importante a nossa Comissão ganhar projeção na sociedade, porque tem algumas coisas que são do ponto de vista legal. Precisa mudar a lei, precisa cumprir a lei, precisa punir quem não cumpre a lei, precisa criar novas leis. Agora, há outras coisas que são de posicionamento político, cultural. E isso não existe lei que resolva.

Há leis que ajudam, que forçam, que ampliam, mas que não... A única pergunta que eu teria é se a Kenarik... Porque ela fez uma citação, *en passant*, de situação de...

Acompanhei, quando presidi a Comissão de Direitos Humanos, a questão da FUNABEM, em São Paulo, essa questão da presença de adolescentes no sistema dos adultos, nos presídios que estão ali para receber os adultos. Isso para nós é importante porque aqui também há um sub-relatório sobre essa questão de adolescentes em conflito com a lei e a sua presença dentro do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queremos agradecer à Deputada Iriny Lopes.

Vamos passar a palavra, agora, à Ministra Nilcéa, para que S.Exa. e as demais convidadas respondam algumas perguntas.

Nós estamos debatendo a questão da população carcerária feminina no Brasil e também queremos deixar aqui alguns números que nos assustam. Somente no ano de 2006 nós tivemos 39 mulheres mortas dentro dos presídios brasileiros. No ano de 2007, até junho, Ministra, 33 mulheres morreram dentro dos presídios brasileiros. Ou seja, nós tivemos, de janeiro de 2006 a junho de 2007, 72 mortes dentro do sistema carcerário brasileiro somente de mulheres. Nesse mesmo período nós tivemos cerca de quase 1.700 mortes de homens dentro do sistema carcerário do nosso País. É um país que não aplica a pena de morte. Tivemos, num período de 18 meses, quase 1.900 mortes de homens e mulheres nos presídios brasileiros. Nós temos a morte sem pena dentro do sistema prisional do nosso País.

Com a palavra a Ministra.



A SRA. MINISTRA NILCÉA FREIRE - Bom, em primeiro lugar, eu queria dizer que não vou, evidentemente, responder a todas as perguntas porque não tenho condições e nem daria tempo de respondê-las.

Mas eu queria dizer que nós vamos concluir o relatório do grupo e algumas dessas perguntas poderão estar respondidas no grupo de trabalho.

Respondo à primeira pergunta, do Deputado Domingos Dutra. O grupo de trabalho faz a sua última reunião na semana que vem, no dia 12, e irá trabalhar no relatório de maneira que nós possamos divulgar o relatório dia 12 de dezembro, de maneira que nós possamos divulgar o relatório a partir do início de janeiro. Faz-se a última reunião, estabelecem as proposições a partir do grupo e do ponto de vista da Secretaria e da parte do Governo Federal, imediatamente todas as propostas do grupo são incorporadas ao Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres naquela área estratégica, prioritária, de promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Deputado Neucimar, há, sim, a elaboração de uma planta, que se pretende seja sugerida, uma planta arquitetônica a ser sugerida para construção ou reforma das unidades nos Estados, e isso está em estudo.

Alguns itens abordados a partir de um estudo elaborado pelo grupo de trabalho: que seja feita a revisão da altura da primeira planta apresentada, das divisórias, de forma a garantir maior privacidade, na planta que foi apresentada só havia um espaço para uma determinada religião; a inclusão de um espaço ecumênico para a prática religiosa das mulheres; um espaço reservado para auditório, de maneira que se possa ter tanto programas educacionais como também culturais; um espaço destinado à quadra esportiva; celas individuais, de acordo com o previsto na Lei de Execução Penal; unidades de tamanho compatíveis com a demanda de cada localidade, de forma a propiciar às mulheres encarceradas ficarem próximas de suas famílias. Isso para o projeto que já foi apresentado ao grupo; sugestões para melhoramento desse projeto. Evidentemente que, então, isso é de todo desejável que, respeitando as particularidades de cada localidade, de cada Estado da Federação, que se possa ter um requisito mínimo unificado para a edificação de unidades prisionais e reformas. Na outra questão, do ponto de vista de padronização de condutas com relação tanto às mulheres quanto aos homens, essa



questão também é absolutamente desejável, e é meta nossa que haja a sugestão de algumas normas padronizadas de maneira a garantir condutas adequadas mínimas em todo o território nacional com relação às mulheres em situação de prisão.

Queria comentar, depois a Beth continua com as falas, com as respostas, a situação das defensorias públicas. Essa é uma situação que nós, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, temos efetivamente o maior apreço. Dizemos que a defensoria pública, como todos sabem, é a prima pobre da Justiça. As defensorias em geral recebem o menor volume de recursos, são menos aquinhoadas por concursos, o salário dos defensores — ninguém me pediu para defender os defensores, não sou advogada, não sou defensora pública, eu sou médica de profissão — é o menor do conjunto de profissões, dos operadores do Direito. Nós temos trabalhado muito com as defensorias públicas por conta do programa da política de enfrentamento à violência contra a mulher, de forma a criar os núcleos da mulher nas defensorias públicas já existentes.

O Estado de São Paulo recentemente criou, por força de lei nova, a defensoria pública no Estado. Santa Catarina ainda não tem defensoria pública. Então, é importante essa questão que a Deputada Cida Diogo aborda. Está dentro do nosso projeto o apoio à criação dos núcleos de defensoria pública da mulher. Entendo que deva ser uma recomendação do grupo, e nós devemos articular com o Poder Judiciário e com os Judiciários Estaduais, não só as defensorias públicas. Que haja um mutirão de maneira a fazer com que as revisões de pena, que são necessárias no âmbito da população carcerária feminina, possam ser agilizadas. Há muitas mulheres que já poderiam ter tido a sua liberdade outorgada, que não a têm por conta da falta de revisão, da falta do trabalho no processo.

Isso tem que ser efetivamente uma recomendação, e esta Casa pode ajudar bastante. Poderá sair do âmbito desta CPI uma recomendação, de maneira que possamos juntar esforços nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu fiz uma pergunta à senhora, que se esqueceu de falar sobre a questão das mulheres...

A SRA. MINISTRA NILCÉA FREIRE - Eu vou falar ao final de tudo, vai ser o fecho de ouro da minha intervenção. Imagina se eu deixaria de comentar sobre isso! Não deixaria de forma nenhuma.



Eu queria apenas fazer um comentário com relação às questões que o Deputado Paulo Rubem levantou. Efetivamente nós temos que verificar a questão da execução dos fundos. No caso que eu mencionava anteriormente, que é o repasse de recursos para os centros de referência, as casas-abrigo, que não estão infelizmente cobertos por nenhum fundo. Então, nós padecemos das restrições da situação de adimplência dos Estados. Por isso eu tenho pensado que talvez possamos considerar esses recursos na área da violência contra a mulher, equipará-los aos recursos da área de segurança pública, de maneira que o seu repasse não seja impedido pela situação de adimplência ou inadimplência dos Estados.

Mas eu queria dizer que estou inteiramente de acordo com a Deputada Iriny. A questão não é uma... Os recursos são absolutamente fundamentais, mas a situação de abandono em que se encontram as mulheres em situação de prisão no nosso País não depende só de recursos financeiros. É preciso que a gente diga que, muitas vezes, esses recursos não são requisitados também — não requisitados não porque ninguém se lembra, mas porque ninguém leva em consideração. Como são de menor periculosidade, como disse a Heidi, não fazem rebeliões. Então, se não é para aumentar os muros ou a segurança dos presídios, ninguém se lembra de reformá-los para dar melhores condições àquelas mulheres, respeitando seus direitos humanos. Então, não é uma questão só de recursos. Eu queria só lembrar, pelo menos no meu Estado, que, quando eu assistia ao filme *Tropa de Elite*, eu me senti muito mal quando a platéia riu e aplaudiu determinadas práticas projetadas no filme. Nada contra o filme. Eu acho o filme uma denúncia importante — mas visto como uma denúncia. Mas me doeu muito o aplauso às práticas de tortura, de desrespeito ali dentro. Ou a gente vai fazer uma reflexão sobre isso, sobre como algumas frases ecoaram durante anos na nossa cabeça: “bandido bom é bandido morto”. O que que isso construiu na sociedade brasileira e dentro das instituições? O que isso produziu? O que esse pensamento hegemônico, dominante produziu?

Eu li recentemente — e me foi recomendado — uma crônica de Clarice Lispector a respeito do assassinato — os mais jovens aqui certamente não lembrarão — de Mineirinho. Isso é da minha geração, de quem nasceu na pré-história. Sr. Presidente, com relação à conduta daquelas mulheres autoridades,



nunca o movimento feminista, o movimento de mulheres... Muito menos eu vou dizer que as mulheres são todas santas e que todas as mulheres jamais cometem erros. Mulheres cometem erros, mulheres são injustas, mulheres são capazes de serem cruéis, mulheres também dizem respeito aos direitos humanos. No entanto, vamos distinguir as coisas que eu falei aqui. Eu fiz, sim, uma defesa da igualdade. Quero dizer aqui, repetir, que a violência, no nosso País e em muitos países do mundo, em parte ela se estrutura na desigualdade estrutural que existe na sociedade: a desigualdade de gênero, a desigualdade de raça, a desigualdade do ponto de vista econômico, que coloca centenas de milhares de pessoas na mais absoluta desproteção do Estado. Não fosse isso, eu quero dizer que, quanto à jovem que foi barbaramente violentada no Pará, talvez ela venha sofrendo, venha sendo violentada, possivelmente, desde o dia em que ela nasceu — porque nasceu pobre, porque nasceu mulher, porque nasceu na Amazônia brasileira, onde a presença do Estado Democrático de Direito ainda é frágil e precária. E, portanto, eu não quero aqui dizer que as mulheres são melhores que os homens. Eu quero dizer, sim, que a desigualdade produz violência, que a desigualdade produz situações de injustiça. Homens ou mulheres que atentam contra os direitos humanos devem ser punidos, e punidos rigorosamente. E não são melhores porque são homens ou porque são mulheres.

Só queria fazer essa observação. Às vezes, de um episódio como esse se tenta... E eu gostaria — por isso eu deixei para o final —, gostaria que não se servissem desse episódio para desqualificar a presença das mulheres em cargos públicos, em postos de poder. Porque lutamos muito e continuaremos lutando para chegar lá, e vamos chegar a postos mais altos ainda nesta República brasileira!

Muito obrigada. E, mais uma vez, agradeço o convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Ministra Nilcéa; agradecemos pelas considerações e pelas respostas que foram dadas às perguntas.

A Deputada Maria do Carmo nos pede a palavra pela ordem. Vou concedê-la.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA - Deputado Neucimar, é rapidinho, um minutinho. Eu quero complementar a Deputada... Quem sabe, Deputada, hoje Ministra Nilcéa... Eu quero complementar uma questão em que às



vezes eu reflito — e quero concordar com a palavra final da Ministra Nilcéa. Mas, quando o Presidente, Deputado Neucimar, fez a pergunta, me veio uma reflexão que eu faço muito. E eu queria deixar essa reflexão aqui, complementando a fala da Ministra Nilcéa Freire. Quando uma mulher erra, e erra como a Ministra disse, seja em que espaço ela estiver, a cultura é: a mulher não serve para estar em algum espaço. Eu já fui Prefeita. Então, quando há um erro, aí eles falam: “*As mulheres não sabem governar. As mulheres não servem para o Executivo.*” Estou dando um exemplo aqui. Mas nós temos uma cultura tão forte que, quando um homem erra, e erra, eles não falam que os homens não sabem governar ou que os homens não servem para ser Prefeito. Eu queria reforçar isso aqui, porque eu vejo que nós erramos, temos erros, temos que estar vigilantes para não errar. Mas eu acho que tratar essa questão... É muito ruim ter acontecido isso com essa rede de mulheres no poder. Que sirva de reflexão para nós. Mas que a gente pense também que, quando um homem errar, isso sirva de reflexão para todos os homens. Eu queria deixar isso aqui registrado, porque na hora em que o nosso Presidente falou, me bateu isso, porque eu sempre reflito muito sobre isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Ministra Nilcéa. Ela vai ter que se ausentar...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ... e está recomendando a Elisabete para representá-la nas demais questões levantadas pelos Parlamentares.

Deputado Domingos Dutra, pela ordem, como Relator. Logo em seguida, vou passar a palavra à Heidi Cerneka, para também responder a algumas perguntas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu também só quero agradecer à Ministra Nilcéa, parabenizá-la pela exposição, e solicitar à Ministra que nos mande a exposição feita. Vou encaminhar, por *e-mail*, à Ministra as perguntas que não puderam ser respondidas, naquilo em que ela tiver condições de responder. E, mais uma vez, solicito em nome da CPI que nos mande sugestões. Precisamos aqui de sugestões para que esta CPI possa produzir o máximo que puder em nome do povo brasileiro. Então, eu agradeço à Ministra pela exposição, contribuições, e mandarei as perguntas por *e-mail*.



O SR. DEPUTADO FELIPE BORNIER - Eu queria fazer um complemento à Sra. Ministra Nilcéa Freire. Eu tinha uma série de perguntas aqui. Primeiramente, dizer que eu estou honrado de ter uma mulher, principalmente do meu Estado, o Rio de Janeiro, à frente de um posto de suma importância, que tem feito um trabalho que realmente tem nos honrado. Eu tenho certeza de que vocês, mulheres, ainda vão ocupar cargos muito maiores neste País e têm realmente responsabilidade muito grande neste País.

Eu tinha aqui uma série de assuntos para a gente falar, em relação até mesmo sobre as reflexões, até mesmo sobre o caso dos jovens que aconteceu na Barra da Tijuca. Nasci e cresci lá, mas eu não vou nem polemizar um pouco sobre isso aí, porque iria fugir um pouco do nosso debate aqui, que é sobre o sistema prisional.

Mas o que desejo colocar aqui é parabenizar todas vocês, que têm um papel muito importante nesta sociedade, e dizer que esta Comissão está muito honrada de ter mulheres aqui para debater assunto de suma importância para o País, que é, realmente, o sistema prisional brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós também agradecemos ao Deputado Felipe Bornier a participação nesta Comissão.

Obrigado, Sra. Ministra.

Com a palavra a Sra. Heidi Cerneka, Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária, que terá o tempo de 10 minutos para tentar sintetizar e responder a algumas perguntas que foram feitas.

A SRA. HEIDI ANN CERNEKA - Muito obrigada. Eu concordo com a Ministra também porque não dá para responder a todas as perguntas que foram feitas. Porém, elas foram anotadas. E acho que nas conversas com o grupo interministerial a gente continua a debater essas perguntas.

Eu queria voltar a uma questão que acho que deixei um pouco de fora. Quando a gente conversa sobre a questão de amamentação, não é somente direito da mulher; é direito da criança. Eu citei a Constituição, a LEP, as regras mínimas e esqueci de citar que também o ECA fala sobre direito da criança e amamentação. É muito importante. Todos os estudos mostram como é importante, como faz diferença



no desenvolvimento da criança a questão da amamentação, que não se pode deixar por fora. E nos perguntam... Porque, muitas vezes, quando esse assunto é levantado, as pessoas ficam preocupadas com a criança que fica atrás das grades. Se é direito da criança, se é direito da mãe, se é obrigação do Governo, eu acho que a obrigação é fornecer e construir um lugar adequado, e não tirar a criança da situação — isso foi muito invenção. Na verdade, isso não me foi perguntado, mas acrescentei.

Eu acho que algumas respostas a algumas dessas perguntas passam pelo caso da Lidiane, para mim. Neste mundo, acho que é um caso exemplar. Podem ser chamadas Sueli, de São Paulo; Yolanda, da Bahia...

Mas, neste mundo individualizado, o que nós temos visto nesta última semana? O Ministério Público, a Defensoria Pública, a Administração do Estado do Pará explicando que não foi por culpa deles que isso aconteceu. Por que não se pergunta: como eu posso fazer algo diferente para que não aconteça de novo, em vez de todo mundo ficar tecnicamente explicando por que não faz parte dessa culpa?

O Procurador-Geral da Justiça do Estado até falou, em audiência pública, que não podia apontar uma pessoa responsável, porque todos são responsáveis. O subentendido foi que, então, não podemos responsabilizar alguém, porque é de todos. Eu discordo. Eu acho que temos que responsabilizar todos os que estão envolvidos.

Quando voltamos um pouco ao que a Deputada Iriny falou, como podemos esperar que teremos condições dignas, que não sejam desumanas, em cadeias, quando nós tratamos as pessoas como subumanas? E olhem a Lidiane. Ela foi vista por todos como subumana. Se uma dessas pessoas tivesse olhado essa mulher e dito: *“Nossa! podia ser minha irmã!”*. E a tratado como ser humano, em vez de dizer *“mas ela é diferente, ela é longe de mim”*, talvez isso tivesse um final diferente.

Eu acho que aqui é legislatura, mas aqui também estão representantes de todos os Estados. O que esta CPI, o que este Congresso pode fazer para mudar o sistema? Eu acho que é voltar aos Estados e cobrar uma situação digna para os presos em seus Estados.



Eu concordo em que precisamos, sim, mas não quero lutar pela construção de mais presídios dignos e mais lugares. Eu acho que, primeiro, precisamos melhorar o que temos — e concordo com a Deputada.

Eu fiquei pensando: se eu fosse funcionária lá, Deputada, policial, mesmo se eu não estivesse preocupada com a própria moça, eu ficaria preocupada com a minha carreira; e de 10 em 10 minutos eu ficaria ligando, dizendo: *“Por favor, tirem essa mulher daqui! Vai dar problema, vai sobrar para mim!”* Ninguém fez isso. Por quê? Acredito, porque as pessoas não olham Lidiane como um ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só para acrescentar, em relação a esse episódio, que, no depoimento prestado nesta CPI pela delegada que fez a autuação e determinou o recolhimento da menor, nós perguntamos: *“A senhora conhecia a delegacia?”* E ela não conhecia; nunca tinha entrado numa cela. É comum, no Brasil, os delegados não conhecerem a delegacia, as celas. É comum. Nós estamos tomando depoimentos, e muitos não conhecem, nunca entraram numa cela da delegacia para conhecer. No caso de Ponte Nova, por exemplo, os delegados nunca entraram numa cela.

Eu perguntei à delegada: *“A senhora sabia que só tinha uma cela? Ela sabia. “Então, a senhora sabia que, ao determinar o recolhimento, a jovem ia ficar junto com os homens?”* Ela não sabia. E disse: *“Porque, depois que sai da minha sala, o problema não é meu; o problema é do carcereiro, onde vai colocar”.* Essa foi a resposta.

Então, o que nos espanta não é só a maldade cometida contra a jovem, mas a insensibilidade das autoridades em relação a esses fatos.

A SRA. HEIDI ANN CERNEKA - Eu acho a mesma coisa. O Ministério Público coloca que eles visitaram 2 dias antes a cadeia, que eles fazem essa coisa de visita. É uma cidade pequena. Se o Ministério Público tivesse pensado além de *“a responsabilidade não é minha”* — eles sabem que a cadeia é pequena e que só cabem homens —, então, receberia a denúncia e saberia que aquela pessoa estava em uma cadeia masculina.

Agora só para completar algumas das perguntas, principalmente a do Deputado Domingos Dutra. Não temos respostas porque não se tem dados sobre mulher presa. Não se tem. Não se tem dados sobre quantas mulheres presas



também têm marido preso, quantas mulheres presas têm filho preso. Nunca foi feito um estudo. Acho que uma das coisas que é muito urgente ultimamente é a questão da denúncia.

Eu acho que uma das coisas para mudar o sistema... acho que é justo cobrar que as pessoas responsáveis sejam responsabilizadas. Por quê? Porque essa moça denunciou uma situação bárbara. Ela colocou em risco a vida dela, ela colocou em risco a família inteira. Se não acontece nada, a próxima pessoa vai denunciar? Quantas vezes já vimos isso?! E a próxima pessoa não denuncia e não se tem como saber o que está acontecendo, para mudar?

Então, para mim, uma coisa muito importante é que tenha responsabilização das pessoas nessa situação, porque aí, no futuro, outras pessoas terão coragem para denunciar, principalmente em cidades pequenas, onde nós sabemos que, muitas vezes, quem manda é a polícia. E talvez teria como denunciar para as autoridades.

Por que a Pastoral tem todos esses casos? Porque elas têm medo de confiar nas autoridades e porque elas têm confiança na Pastoral. Eu acho que temos que abrir essa questão, para que as pessoas possam ter confiança nas autoridades de seus Estados.

Eu acho que é isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos à Dra. Heidi Cerneka.

Concedo a palavra agora à Dra. Luciana. Não sei se tem alguma resposta a dar ou algum comentário a fazer sobre o que já foi falado hoje.

A SRA. LUCIANA ZAFFALON CARDOSO - Bom, como as demais, eu não vou conseguir dar todas as respostas. Vou me ater a alguns pontos que eu anotei. O primeiro deles, voltando à questão da Defensoria Pública: eu acho que não se pode perder de vista que, quando se trata do universo prisional e do direito criminal, sempre se trata de fatos complexos, onde a paridade de armas entre defesa e acusação é de fundamental importância. Ter a mesma possibilidade de apresentar a sua versão sobre os fatos é fundamental para que se possa ter um julgamento justo.

Quando a Ministra cita a questão de recursos e salários destinados à Defensoria Pública, isso não é uma defesa da carreira. Eu também não sou



defensora pública, nunca pretendi prestar concurso público, nada disso; mas temos que ficar atentos para que isso não gere o problema que vem acontecendo, por exemplo, no Estado de São Paulo. O que acontece é que a Defensoria Pública acaba sendo uma carreira de passagem para quem quer concurso público. Você entra naquele concurso que tem o menor salário, portanto, a menor concorrência; fica ali até conseguir passar para uma próxima carreira. E qual é o compromisso que você estabelece numa carreira de passagem? Isso a gente não pode perder de vista. E quanto, ainda, à Defensoria Pública, penso que temos que nos dedicar a que ela esteja presente em todas as unidades prisionais e que isso alcance também as cadeias públicas e não só as penitenciárias.

Com relação ao Judiciário, eu tenho aqui, de forma muito breve, alguns pequenos dados. A questão do Judiciário não se aplica só à insensibilidade dos casos, mas também à inaplicabilidade da lei em alguns pontos específicos. O IDDD fez, alguns anos atrás, uma pesquisa sobre o tratamento dispensado pelos tribunais ao crime de roubo, que no nosso Estado corresponde a quase metade da população carcerária. O que a gente não tem é que, apesar... Dentro dos parâmetros levantados pela pesquisa, a pena padrão aplicada permitia o início da pena em regime semi-aberto. O que se tem é que 77% desses casos, mesmo tendo essa possibilidade, “mereceram”, entre aspas, uma determinação de cumprimento de pena em regime fechado. E mais: 78% desses condenados por roubos são primários. Eles nunca haviam sido condenados por nenhuma prática delitiva. E, para piorar, 53% dessa mesma população têm só entre 18 e 24 anos. A gente não pode continuar aceitando essa desistência de um sujeito no primeiro erro. A gente não pode achar que colocar todo mundo no sistema carcerário é a resolução do problema. Não é.

Eu concordo com o Deputado Domingos Dutra, quando diz que não é uma questão descasada das nossas mazelas sociais. Isso tem que ser repensado e debatido, sim, tanto com o Judiciário, quanto com o Ministério Público. Independentemente dos caminhos legais que se possa adotar para essa articulação, já se pode fazer o que a sociedade civil tem tentado fazer há alguns anos: uma sensibilização para essa problemática. Levemos a discussão ao menos ao Judiciário e ao Ministério Público, que têm, sim, grande responsabilidade nessa questão.



Reforço a questão apontada pela Heidi, da inexistência de dados. E não só inexistência. Quando eles existem, não são atualizados com uma regularidade que nos permita tratar do tema de forma constante. Reitero a proposta apresentada pela Deputada Cida Diogo e muito elogio a idéia de transformar a questão da mulher presa num projeto piloto, como caminho possível para replicação a médio e longo prazos. Afora isso, a questão das organizações criminosas, que foi colocada pela Deputada Iriny.

Eu tenho apenas 2 considerações. A primeira delas é que observemos o quanto a ausência de políticas públicas e a ausência do Estado fortalecem a estruturação e o fortalecimento dessas organizações. Quando o Estado não está presente e as necessidades são latentes, essas organizações se fortalecem. Afora isso, a gente tem um caso específico do Rio de Janeiro, com relação às milícias, também, às comunidades que ficam sob controle da milícia, o que acaba dizimando ainda mais os vínculos familiares. As comunidades que estão sob os cuidados da milícia não permitem que os seus moradores freqüentem ambientes prisionais. Então, aquelas mulheres ou homens que ali estão não podem visitar os seus entes presos, porque não existe essa coexistência.

Afora isso, eu só queria fazer minha última consideração sobre uma das proposições do Dr. Paulo Rubem Santiago, a respeito da Lei de Execução Penal. Eu acho que parte dos nossos esforços tem que ser dedicada à observância e ao cumprimento da Lei de Execução Penal, que é excelente, mas tão longe da realidade. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Dra. Luciana e passamos a palavra à Dra. Kenarik.

A SRA. KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE - Vou falar, também, rapidamente. Primeira questão: o Deputado Relator fez inúmeras perguntas de dados de que ele necessita. E eu reitero o que elas 2 falaram: há ausência de dados. É fundamental que se tenha uma política de implantação de dados os mais precisos, os mais completos, os mais diversificados possíveis.

Em São Paulo, especificamente, nós tínhamos, até algum tempo atrás, os dados mínimos, que seriam os numéricos, que estavam no *site* da Secretaria de Administração Penitenciária. E hoje nem isso nós temos.



Então, eu penso que, em relação a essas perguntas todas, nós podemos fornecer alguns elementos. E nós vamos entregar, então, agora, o relatório que nós apresentamos lá em Washington, para ficar com a Comissão uma via, que tem alguns dados que talvez possam interessar.

Outro item que foi dito, que o senhor perguntou e me ocorreu, de presas que ficam grávidas, com maridos presos. Eu não tenho dado estatístico sobre isso, mas sei que tem uma experiência — tinha, ao menos —, em Alagoas, de uma juíza que tinha autorizado que se fizesse a visita para aquelas pessoas que já tinham vínculo anterior. Bom, em relação à assistência judiciária, à Defensoria Pública, também reitero o que a Luciana e a Heidi colocaram.

A Defensoria é uma instituição de cidadania. E ela tem que estar devidamente aparelhada para que aqueles que estão excluídos sejam, em algum momento, incluídos. Acho que essa é a função.

No meu Estado, com 2 anos de criação, nós ainda não temos cargos próprios, estrutura burocrática própria para atendimento da instituição. Pelo menos até uma semana atrás ainda não tínhamos o projeto de lei. Em relação às estrangeiras, que o Deputado Talmir falou, eu considero fundamentais esses acordos bilaterais. É necessário implantá-los. Temos alguns, e acho que isso faz uma grande diferença. Que a mulher possa cumprir a pena, se ela for de Angola, em Angola, de Portugal, em Portugal, e assim por diante. Isso é fundamental. O importante é que ela cumpra a pena. Se é a realidade dela, se ela é de lá, será melhor para todos que ela vá cumprir a pena no seu país de origem, mantendo seus vínculos.

Em relação ao que a Deputada Cida Diogo também mencionou, sobre assistência judiciária, gostei da idéia e, talvez, de pensar — e o Deputado também disse, o Presidente — numa espécie de mutirão. Não acho que a gente deva trabalhar a questão penitenciária nos sistemas de mutirão, mas talvez seja possível uma sensibilização. E aí vem de encontro... Como a gente pode envolver, como pode sensibilizar. Enquanto a senhora falava, ocorreu-me que, recentemente, acho que foi no primeiro semestre deste ano, em São Paulo, o Tribunal de Justiça fez uma espécie de mutirão de reconhecimento de paternidade, que funcionou nos finais de semana, para os juízes que quisessem se dedicar ao trabalho naquele final de semana. E foi muito proveitoso. Por exemplo, eu não sou da área de família, não



sou da área da infância. Mas eu fiquei.. Sou da área criminal. Achei muito interessante, e o resultado foi muito positivo. Depois, houve uma estatística, foram revelados os números. E realmente acho que poderia funcionar. O CNJ também fez algum encaminhamento em termos de política administrativa do Judiciário, no que diz respeito à composição. Fizeram um movimento. Talvez seja possível pensar no próximo 8 de março com um mutirão para as mulheres. Só não sou muito favorável à contratação específica de pessoas para fazerem isso. Acho que o Estado tem essa responsabilidade. Nós temos Defensoria. Então, não vejo por que contratar pessoas para essa finalidade. Acho que o Estado tem que ter um movimento próprio. Porque, se fizermos só no sistema do mutirão, vai ser aquele episódio, aquela concentração, e só isso. Acho que o mutirão tem que ter mais o sentido de sensibilização, de envolvimento de todos os poderes. Quanto às visitas, elas são obrigatórias. Os juízes têm que fazer, nos termos da lei, a visita mensal. Talvez essa situação tenha relação com a questão da cultura, que a Deputada Iriny mencionou.

A questão da cultura não é diferente para o juiz. Só que o juiz tem um compromisso constitucional. Então, é em cima disso que temos de fazer essas avaliações. Mas também compete a nós essa exigência. Penso também que é necessário fazer uma inclusão na questão da saúde. Alguém mencionou aqui, não sei bem quem. São essas ações concretas que vão mostrar para todas as pessoas que militam na área as necessidades. Elas acabam apontando. Então, quando eu digo que no meu Estado vai ter um exame... vai ter um mutirão do Papanicolau, eu quero que todas as mulheres presas sejam incluídas, porque o nosso sistema constitucional é o Sistema Único de Saúde. Elas não podem ser excluídas. E na verdade ainda não o foram. O ano não acabou, então vamos aguardar.

Em relação à mamografia, já foram realizados 4 mutirões. Só nesse último é que nós conseguimos que as mulheres fossem incluídas no mutirão. Não todas. Foi com uma limitação: só aquelas que tinham uma certa idade. Consideramos que isso já foi um primeiro passo. Em relação à questão que a Deputada me perguntou especificamente, eu retomo o que a Heidi falou, quanto à presença dos adolescentes no sistema carcerário. A verdade é que nós não vemos o outro como igual. Acho que essa é a base de tudo. Nós não conseguimos ver o outro como igual. Eu não consigo ver a mulher presa como se fosse eu. Quando nós



conseguimos fazer essa relação, quando a gente colocar o véu da ignorância e pensar que eu sou o outro, provavelmente eu vou agir de forma diferente. A questão dos adolescentes é muito grave. Ela se repete de forma muito firme no meu Estado. Posso dizer que, em termos de números, é muito significativa a presença de adolescente nas cadeias. No Brasil inteiro isso acontece e, repito, há uma ordem direta agora, uma mensagem, uma punição moral, sobretudo, da Comissão Interamericana determinando em caráter cautelar que presos, não são adolescentes — eu digo presos porque, na verdade, eles não são tratados como tais, eles são tratados como presos, eles vivem situação de prisão —, sejam retirados das cadeias. Essa mensagem não é só para cadeia pública do Guarujá, é para o Brasil inteiro. E acho que o Brasil tem de começar a se mexer em relação a isso. Teria muitas outras coisas, mas realmente o tempo não permite e o nosso vôo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Agradeço à Dra. Kenarik.

Antes de passar a palavra à Dra. Elisabete, ponderaria que, na qualidade de Promotor de Justiça da Infância e Adolescência que também fui, isso em 1987, justamente em São Paulo, tenho essas mesmas preocupações. E coube-me a honrosa mas também difícil missão de ser o Relator de todos os projetos que tramitam em relação à criança e ao adolescente, à mudança do Estatuto da Criança e do Adolescente. E 2 mudanças que reputo fundamentais são a previsão, primeiro, de que o gestor que não cumprir as exigências do ECA no que tange ao estabelecimento de internação vai responder por ato de improbidade administrativa e, portanto, vai-se tornar inelegível, além de todas as outras conseqüências. Não dá para se preverem normas importantes como estão no Estatuto da Criança e do Adolescente sem ônus para o gestor. O gestor tem que ter um ônus, senão ele jamais vai cumprir. Se existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, está aí uma boa oportunidade para fazermos uma de responsabilidade social.

E a segunda previsão é de que o adolescente, ao fazer 18 anos, ficará em estabelecimento próprio, ou seja, nunca em cadeia — essa previsão passa a ser, agora, do ECA — e, quando muito, ao fazer 18 anos, admiti-se que ele fique na própria unidade de internação, numa ala separada, mas na unidade de internação, nunca no sistema prisional. São apenas esses esclarecimentos.

Passo imediatamente a palavra à Sra. Maria Elisabete Pereira.



A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Em primeiro lugar, boa tarde a todas e todos. Quero cumprimentar, na pessoa da Cida Diogo, nossa querida Deputada, todos os Deputados, não só da Mesa, mas também do plenário, e também as minhas companheiras de trabalho que são integrantes da sociedade civil. Eu só queria, rapidamente, responder algumas questões que julgo muito importantes. Primeiro, é importante dizer que, quanto à política para as mulheres encarceradas e também quanto a números para esta população, estas questões só começaram a aparecer e a serem implementadas no Governo Lula. Anteriormente a este Governo, não havia sequer nenhum recorte do gênero e nenhum dado do sistema penitenciário nacional. É importante frisar também que o INFOPEN, o sistema de informação do DEPEN, onde são armazenados os dados de toda a população carcerária do País, é alimentado pelos Estados. Quando os Estados não alimentam o sistema, acontece o que nós, do Grupo de Trabalho, temos presenciado: uma distorção de dados que a gente não consegue às vezes bater, fazer o cruzamento de um dado com outro dado. Então, também essa preocupação de que os Estados têm de armazenar esse banco de dados é fundamental.

Discutindo isso, se não me falha a memória, está acontecendo nesta Casa o seminário do INFOPEN, que é o sistema de informação, onde estão sendo discutidos todos os recortes necessários para se agregar dados, para que seja melhor elaborada uma política pública. Tem uma pergunta que foi feita aqui, se não me falha a memória, pelo Relator Domingos Dutra, sobre o número de óbitos nos presídios, ou uma situação igual ou pior que o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Sra. Elisabete, por gentileza. Na verdade, peço desculpas. É que as 3 terão que se ausentar em razão do vôo. Logo, daremos continuidade à audiência. Agradecemos mais um vez a presença das 3 e os importantes subsídios que forneceram a esta CPI.

A SRA. KENARIK BOUJIKIAN FELIPPE - Só esqueci de falar. Alguém falou de projetos. Quero pedir à Câmara para aprovar o projeto que fala da remissão pela educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Somos todos favoráveis.
(Pausa.)



Dra. Elisabete, com o pedido de desculpas desta Presidência, por gentileza continue.

A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Sem problema. Com relação a essas 2 questões, eu, como coordenadora do Grupo de Trabalho Interministerial, acho que a pior situação é quando se perde a vida, porque, aí, não tem mais nada a ser feito, não é? Eu, por denúncia recebida no GTI, nós tivemos a morte de 3 mulheres no Presídio de Santana, na Capital de São Paulo, no início deste ano, por condições ainda não esclarecidas, diga-se de passagem. Todas as 3 integrantes do Pavilhão 3 daquela unidade prisional. A Comissão esteve no Presídio de Santana, mas é humanamente impossível, pelo menos para nós da Comissão, que não temos o caráter investigativo, temos o caráter consultivo, adentrar todos os pavilhões. A este pavilhão, particularmente, praticamente eu posso usar o termo que nos foi impedido o acesso, tal foi a quantidade de falações, de pessoas, de vai para cá e vai para lá, a ponto de se esgotar todo e qualquer tempo que lá tínhamos dedicado para isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - V.Sa. me permite uma interrupção?

A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - A senhora, então, recomendaria que esta CPI fizesse uma visita específica a esse pavilhão?

A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Com certeza, recomendo sim, a todos os pavilhões e a esse, particularmente. No 3, onde há denúncia de uma situação trágica de contaminação de ratos, de pombos, de pessoas muito adoecidas, sem tratamento médico, água contaminada. Quer dizer, sérias denúncias em relação àquele pavilhão.

Outra questão que queria abordar rapidamente é que o relatório que este Grupo pretende produzir, ele pretende produzir não só o diagnóstico. Ele pretende produzir propostas de políticas públicas e propostas que não só perpassem nos Ministérios, que são fundamentais e que compõem esse GTI, mas ele também fará a indicação de propostas que envolvem outras áreas do Poder da República, como o Legislativo e como o Judiciário. E, sem dúvida nenhuma, como a Ministra disse,



teremos imenso prazer de enviar cópia disso. Da mesma maneira, ele pretende também instalar o projeto-piloto.

Há uma análise dentro do GTI já apontando no mínimo 3 Estados fundamentais para esse projeto-piloto. E, obviamente, pensando em mais 1, que seria na Bahia. Seriam Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. É um piloto? Sem dúvida nenhuma, é um piloto. Mas esse piloto, dada a emergência da situação em que se encontram essas mulheres, sem dúvida nenhuma vai abranger a maioria da população encarcerada deste País.

Por último, só queria frisar o seguinte: uma atenção, que é uma atenção que também o GTI vem dando, à questão dos conselhos de comunidade. Os conselhos de comunidade estão previstos em lei, mas esses conselhos não têm nenhuma estrutura real de funcionamento e nenhum respaldo também de reconhecimento social e legal através dos diretores de penitenciárias, para que eles possam atuar. E eu acho que os conselhos de comunidades são parceiros fundamentais para a fiscalização e implementação dessa política pública.

Por fim, quero levantar também mais uma questão, que está voltada à questão dos repasses. Esse GT já constatou o seguinte: mesmo quando inúmeros Estados recebem os repasses do Governo Federal destinados à situação dos presídios como um todo, ou seja, a toda a população carcerária, os Estados aplicam esse dinheiro totalmente, ou 99,9%, nos presídios masculinos. Não existe uma preocupação e nenhuma destinação, em termos de porcentagem que fosse, representativa dessa população, para que esse recurso também fosse direcionado. Portanto, não é à toa que em alguns presídios femininos onde a gente encontra uma direção preocupada com aquela situação, que ela saia passando pires mesmo, até para a iniciativa privada, para tentar buscar esse recurso.

Então, este olhar também nós temos que ter, qual é a forma que os Estados aplicam esse dinheiro, porque senão nós também vamos fazer uma série de proposições, e o recurso não vai chegar à origem, que é o objetivo obviamente de evitar maiores danos e principalmente proporcionar a recuperação. É essa inversão de lógica que a gente quer abordar. Nós queremos, sim, propiciar locais dignos para essas mulheres, mas não dentro da filosofia de que é construindo presídios que se resolvem problemas. Nós queremos, ao propiciar essas condições, propiciar também



condições de não-reincidência e criar mecanismo para que não haja a efetivação do delito, para que se venha a aumentar a população carcerária.

Muito obrigada. Nós realmente estamos à disposição desta Casa para qualquer ajuda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Dra. Elisabete, esta Presidência, em nome da Comissão, agradece os importantes subsídios que a senhora trouxe no dia de hoje.

E, antes de encerrar esta reunião, eu passaria a palavra à autora do requerimento, Deputada Cida Diogo, através de quem esta audiência se realizou. E importantes elementos foram trazidos para o corpo desta CPI.

Portanto, passo à Deputada Cida Diogo e, em seguida, farei o encerramento desta sessão. *(Pausa.)*

O Relator pede a palavra aqui. Pois não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Após a Deputada Cida Diogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Por gentileza, Deputada.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Eu queria só agradecer. Infelizmente, as nossas expositoras convidadas já tiveram que se retirar, mas a Bete está aqui representando a Comissão, e todas elas fazem parte da Comissão. Quero agradecer a contribuição que trouxeram para esta CPI e dizer que conto com a contribuição de todas para que, ao final dos trabalhos da CPI, essa Sub-Relatoria apresente um relatório que ao mesmo tempo faça o diagnóstico dessa realidade, que aponte os problemas que existem em cada esfera de representação que atua no sistema prisional e, principalmente, que aponte algumas alternativas, algumas soluções, e que nos ajude a articular com os poderes instituídos o compromisso de cada um de efetivar políticas que possam, como a Bete bem colocou aí, garantir ações que vão desde a prevenção até a assistência a essas mulheres encarceradas e principalmente a ressocialização de todas elas após passarem pelo sistema prisional. Então, eu conto muito com a contribuição de vocês na elaboração final desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Esta Presidência agradece à Deputada Cida Diogo e passa a palavra ao Relator.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria fazer um requerimento. Que a CPI solicitasse à assessoria um pedido de prisão preventiva para um ex-presos da cadeia de Abaetetuba, de nome Beto, acusado por todos os outros presos de ter sido aquele que praticou a violência sexual contra a menor lá em Abaetetuba. Esse preso foi solto por ordem judicial no dia 13, 2 dias antes de a menor ter sido liberada. Ele já tem 2 processos naquela comarca. O último é pelo art. 157, § 2º. Portanto, um crime mais grave do que o crime atribuído à menor. E é muito importante solicitar a prisão preventiva para que ele possa ser ouvido, e, a partir daí, a gente ter um esclarecimento maior sobre o fato, já que todos os presos que nós ouvimos lá em Belém o acusaram de ter sido o responsável pelo estupro.

Queria também solicitar que a Comissão fizesse uma reunião administrativa às 17h, para fazer uma avaliação dos trabalhos e planejar o nosso retorno à cidade de Belém na quinta-feira. E também ter uma outra reunião com o Presidente da Casa, Arlindo Chinaglia, sobre as condições humanas e materiais de funcionamento da Comissão. A Comissão tem uma série de responsabilidades e ela funciona ainda muito precariamente, pelo tamanho da responsabilidade que temos, nós todos. Principalmente eu, como Relator, tenho a obrigação de ter um relatório que vai ser socializado com os demais, mas que esteja à altura dos desafios desta Comissão. E nós continuamos funcionando precariamente.

E outro pedido, que acho que bom grado, Sr. Presidente. O Deputado Talmir está aqui. Distribuí aqui uma carta sobre um episódio que eu não vi, mas ouvi comentários a respeito de uma ligação do seu gabinete, ou para o seu gabinete, com um preso na região lá de onde ele trabalha, onde ele faz militância política. Portanto, mesmo com a carta que ele distribuiu para nós todos, é muito importante nos Anais da Comissão que o Deputado Dr. Talmir tivesse a oportunidade de dar sua explicação, para que não pare nenhuma dúvida sobre a lisura, sobre a seriedade dos trabalhos desta CPI.

Eu não era Deputado Federal, mas em outras CPIs que teve aqui, como a CPI dos combustíveis e outras, depois surgiram as mais diversas dúvidas de que havia tentativa de ter ganhos pessoais, ganhos políticos sobre a CPI. Como o Deputado Dr. Talmir, até o momento, da minha parte, goza da maior respeitabilidade, considero-o uma pessoa preocupada, está na Comissão de Direitos



Humanos, é médico, estou sugerindo que se dê a ele o direito de explicar a esta Comissão e à sociedade o que realmente ocorreu, para que não haja nenhum tipo de dúvida sobre o trabalho da Comissão.

São esses os 3 requerimentos que submeto à Comissão e à consideração de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Se o ilustre Relator me permitir, nós já vamos deliberar imediatamente sobre esses requerimentos.

Mas eu gostaria de agradecer à Dra. Elizabete, porque a partir de agora a reunião passa a ser administrativa e também para que ela possa retornar às suas atividades.

Dra. Elizabete, a Comissão agradece a presença de V.Exa. e a importante contribuição que trouxe para todos nós.

A SRA. MARIA ELISABETE PEREIRA - Nós é que agradecemos. Muito obrigada, Deputados. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Sr. Relator, primeiramente, esta Presidência esclarece com relação ao pedido de prisão preventiva, em que pese entender que é mais do que nobre e justa a indignação de V.Exa. e que a prisão preventiva poderia de fato ser o caso, esta CPI não tem prerrogativa para pedir a prisão preventiva. Mas nada obsta que faça uma gestão formal, saudável, oficiando a comarca, para que efetivamente se saibam quais as razões da liberação, se elas foram legais, se não foram legais, uma vez que se deram antes de o ocorrido vir a público.

Com relação à reunião das...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, apenas um detalhe. Eu sei que a Comissão não tem o direito de fazer o pedido de prisão preventiva, mas a Comissão pode representar ao Ministério Público local para que o faça.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Exatamente. Esse é o pleito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Nada obsta que haja isso, e isso é que vai ser sugerido ao Presidente.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Representar ao Ministério Público para que ele o faça. Essa é a sugestão que eu quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Nada obsta que seja feito isso. Por isso mesmo eu estava tentando orientar aqui o nobre Relator de que não seria o caminho ideal pedirmos a prisão preventiva.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, não. Só para esclarecer, para os Anais. Eu tenho consciência de que a CPI não tem poder de provocar o Judiciário, mas ela pode representar para o Ministério Público, para que seja requisitado ao juiz, solicitado ao juiz o pedido de prisão, porque em outras CPIs inclusive eu já vi que o procedimento é dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Bom, na verdade, essa representação pode ser feita, mas é importante que tenhamos todas as informações, porque a prisão preventiva, ela pressupõe alguns requisitos com relação ao delito praticado. E, no caso específico dos que ele praticou, enseja exatamente a prisão preventiva. Então, será representado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu quero dizer a V.Exa. que eu já estou com todos os... estou com cópia do primeiro processo, estou com cópia do alvará de soltura, com o depoimento de todos os presos, tanto na Comissão, lá em Belém, que declarou à Comissão que teria sido ele, e os depoimentos colhidos no processo administrativo lá em Belém...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Acho que... acho, não; vou sugerir ao Presidente que tudo isso seja acostado ao pedido de representação.

Com relação à reunião das 17 horas, o próprio Presidente me pediu que comunicasse que estava deferido, será realizada reunião administrativa.

Agora, com relação ao Dr. Talmir, foi sugerido aqui pelo Relator que fosse feita uma reunião administrativa às 17 horas. Se V.Exa. preferir... Daí, estaremos os membros da Comissão, e seria feita nessa reunião administrativa.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Excelente. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Perfeito. E, por fim, nós temos requerimentos que estão aqui na Ordem do Dia, que serão submetidos à votação.



Requerimento nº 128, de 2007, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita seja convidada para prestar esclarecimentos em audiência nesta CPI a Sra. Fatima Souza, jornalista, autora do livro PCC A Facção”.

Em discussão. (Pausa.)

Se não houver Deputados inscritos, em votação.

Os Deputados que o aprovarem permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Item 2 da pauta.

Requerimento nº 129, do Deputado Domingos Dutra, que “solicita seja convidado a prestar esclarecimento em audiência nesta CPI o Dr. Marcelo Neri, coordenador da pesquisa O Estado da Juventude: drogas, prisões e acidentes”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 130, do Deputado Bruno Rodrigues, que “requer convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Fernando Cunha, Superintendente da Polícia Civil da Região de Abaetetuba, no Estado do Pará”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 4 da pauta.

Requerimento nº 131, do Deputado Bruno Rodrigues, que “requer a convocação, na qualidade de testemunha, da Sra. Clarice Maria de Andrade, Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Aprovado.

Requerimento nº 132, do Deputado Bruno Rodrigues, que “requer convocação, na qualidade de testemunha, da Sra. Flávia Verônica Monteiro, Delegada da Polícia Civil de Abaetetuba, Estado do Pará”.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 6 da pauta.

Requerimento nº 133, do Deputado Bruno Rodrigues, que “requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Sr. Celso Viana, Delegado Titular da Polícia de Abaetetuba”.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7 da pauta.

Requerimento nº 134, da Deputada Jusmari Oliveira, que “solicita seja convidado para prestar esclarecimentos nesta CPI o Dr. Gilberto Valente Martins, Promotor de Justiça da Cidade de Belém”.

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 8 da pauta.

Requerimento nº 135, da Deputada Jusmari Oliveira, que “solicita seja convidada para prestar informações nesta CPI a Dra. Albanira Lobato, Presidenta do Tribunal de Justiça do Estado do Pará”.

Em discussão. (Pausa.)



Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 10 da pauta.

Requerimento nº 137, da Deputada Jusmari Oliveira, que "solicita seja convidada para prestar esclarecimentos nesta CPI a Dra. Danielle Dentes da Silva, Delegada de Polícia na Cidade de Abaetetuba - Pará".

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Item 9 da pauta.

Requerimento nº 136, da Deputada Jusmari, que solicita seja convidada para prestar esclarecimentos nesta CPI o Dr. Lauro Freitas, Promotor de Justiça da Cidade de Abaetetuba, Pará.

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 11 da pauta.

Requerimento da Deputada Jusmari Oliveira. É do mesmo teor do requerimento do Item 5 da pauta, do Deputado Bruno Rodrigues, que já foi aprovado.

Fica prejudicado o requerimento.

Item 12 da pauta.

Requerimento nº 139, da Deputada Jusmari Oliveira, que solicita seja convidado a prestar esclarecimentos o Dr. Antônio Fernando Botelho da Cunha, que também já foi aprovado com o Requerimento de nº 3 da pauta.

Fica prejudicado o requerimento da Deputada Jusmari.



Item 13 da pauta, da Deputada Jusmari Oliveira, que requer seja convidado para prestar esclarecimentos nesta CPI o Dr. Rodolfo Fernando Valle Gonçalves, Delegado de Polícia da Cidade também de Abaetetuba.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 14 da pauta.

Requerimento nº 141, da Deputada Jusmari, que “solicita seja convidado para prestar esclarecimento o Delegado Dr. Celso Iran Cordovil Viana”, também já prejudicado pelo Requerimento nº 6 da pauta, do Deputado Bruno Rodrigues.

Não havendo mais requerimentos a serem votados, temos alguns requerimentos extrapauta, que vão ficar sobre a mesa e entrarão na pauta de uma sessão convocada para amanhã, às 14h30min, em Plenário ainda a ser... no Plenário 15 desta Comissão. Amanhã, às 14h30min, vamos ter uma sessão ordinária da Comissão para votar alguns requerimentos e alguns assuntos que ainda serão deliberados em reunião administrativa hoje às 17 horas, para deliberarmos sobre novas pessoas que poderão ser ouvidas na Cidade de Belém, na próxima quinta-feira, para onde a CPI vai estar-se deslocando pela parte da manhã, para tomar depoimentos de autoridades locais sobre os episódios ocorridos no Estado do Pará, além de visitas surpresas a alguns estabelecimentos prisionais na Cidade de Belém e no Estado do Pará.

Não havendo mais nada a ser tratado, queremos agradecer a presença de todos.

Declaro encerrada esta reunião.